

Depart. Compras e Licitações

EDITAL N.º 090/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos usados tipo caminhão.

ABERTURA: Dia 07 de Agosto de 2019.

ENCERRAMENTO: Dia 26 de Agosto de 2019.- Às 9 horas.

ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 26 de Agosto de 2019.-
Às 9 horas.

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vice - Prefeito

001
↓

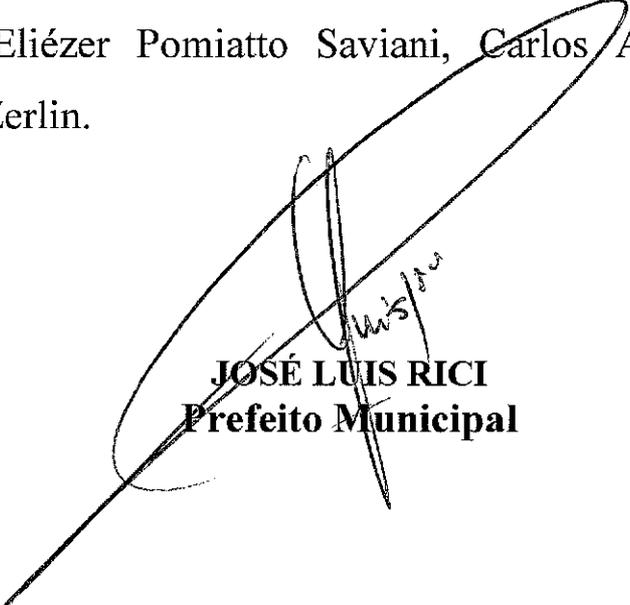
Barra Bonita, 07 de agosto de 2019.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Compras e Licitações

Determino a esse departamento a abertura de licitação, na modalidade Pregão (Presencial), para aquisição de 02 (dois) veículos, usados, tipo caminhão, tudo conforme as requisições em anexo.

Ficam designados como Pregoeiro o Sr. Lucas Ribeiro Cardoso da Silva e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores, Eliézer Pomiatto Saviani, Carlos Alberto Monge e Peter Cleison Zerlin.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



002
1

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objeto: Aquisição de caminhão usado, para coleta de lixo orgânico, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação entre 2008 e 2011, motor à diesel, toco, tração 4 X 2, equipado com compactador de lixo orgânico com capacidade mínima de 15 m³ (quinze metros cúbicos) em bom estado de conservação, revisado e com garantia, devendo o veículo possuir todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentação em ordem e atualizada.

Local: Utilização no Município de Barra Bonita.

A Secretaria Municipal de Controle Ambiental vem pelo presente solicitar a aquisição de um veículo conforme acima especificado pelos motivos que a seguir passaremos a expor:

O Município de Barra Bonita através desta Secretaria Municipal de Controle Ambiental realiza diariamente a coleta de dezenas de toneladas de lixo orgânico gerada pelos moradores.

Trata-se de um serviço essencial, haja vista que culturalmente os munícipes colocam seus lixos nas lixeiras e calçadas diariamente.

Atualmente o serviço é feito por um caminhão próprio e por até mais dois caminhões terceirizados.

O caminhão de propriedade do Município utilizado para esse fim é muito antigo e bastante rodado, sendo que por conta disso, frequentemente necessita de manutenção.

O serviço de coleta de lixo por sua vez é necessário e diário, sendo que não pode sofrer interrupções por conta de se tratar de questão de saúde pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3641-3264

Nesse sentido, esta Secretaria Municipal de Controle Ambiental necessita da aquisição de outro caminhão equipado com compactador de lixo para melhorar a coleta de lixo orgânico realizada.

Com a aquisição desse veículo, teremos outro caminhão quando o atual necessitar de manutenção ou mesmo poderemos diminuir a utilização dos caminhões de terceiro contratados.

Nesse sentido, requer a Vossa Excelência que defira a aquisição desse veículo, pelos motivos acima expostos.

Barra Bonita, 29 de julho de 2019.

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de Controle Ambiental

003
1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - (14) 3641-3264

004
f

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objeto: Aquisição de caminhão basculante usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação entre 2013 e 2016, motor a diesel, trucado, tração 6 x 4, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 10m³ (dez metros cúbicos), com acionamento por meio de pistões hidráulicos, com ação indireta (sistema "leque"), equipado com todos os acessórios exigidos pelo Código de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentação em ordem e atualizada.

Local: Utilização no Município de Barra Bonita.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano vem pelo presente solicitar a aquisição de um veículo conforme acima especificado, pelos motivos que a seguir passamos a expor:

O Município de Barra Bonita através desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em conjunto com a Secretaria Municipal de Controle Ambiental, realiza a coleta de galhos e entulhos em diversos locais do Município, levando-os até um local adequado. Diariamente são coletadas algumas toneladas desses materiais, que são descartados pelos moradores.

Ocorre que esse serviço atualmente é feito pelos caminhões basculantes do Município, que infelizmente não são suficientes, especialmente porque os veículos atuais são bastante usados e sofrem com problemas mecânicos de forma corriqueira.

Nesse sentido, como esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conjunto com a Secretaria de Controle Ambiental, vem buscando melhorar o serviço de coleta de galhos e entulhos da cidade, imprescindível que seja adquirido um novo caminhão, a fim de que possamos aumentar nossa capacidade de recolhimento desses materiais.

Importante frisar que com a melhora desses serviços, a cidade ficará muito mais limpa, eis que serão retirados materiais que podem ser potenciais criadouros de mosquitos transmissores de doenças ou mesmo de animais peçonhentos.

Some-se a isso que com a aquisição desse veículo, nossa Secretaria em parceria com outras Secretarias, poderá realizar com mais qualidade as campanhas de limpeza de quintais das casas, a fim de diminuir os criadouros, conforme acima mencionado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - (14) 3641-3264

005
f

Sendo assim, com a melhora do serviço de recolhimento de galhos e entulhos, proporcionaremos uma melhora na saúde da população como um todo.

Nesse sentido, requer a Vossa Excelência que defira a aquisição desse veículo, pelos motivos acima expostos.

Barra Bonita, 29 de julho de 2019.

PAULO SERGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

006
f



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.531 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

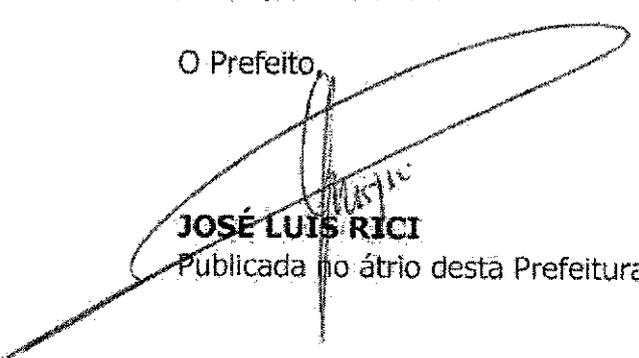
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Controle Ambiental, Sr. MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a sua secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de junho de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

007
f



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.517 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

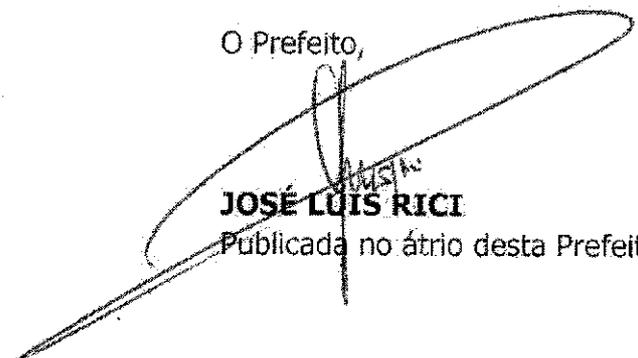
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. PAULO SERGIO DE JESUS, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a sua secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de junho de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 8.143, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os Pregoeiros Oficiais do Município e a respectiva Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI e LUCAS RIBEIRO CARDOSO, devidamente qualificados, designados para atuar como pregoeiros oficiais do Município em licitações na modalidade Pregão.

§ 1º Quando um dos servidores mencionados no "caput" estiver exercendo o encargo de pregoeiro, o outro poderá integrar a equipe de apoio de que trata o artigo 2º desta Portaria.

§ 2º Ao pregoeiro do Município será atribuído, entre outras funções, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação e a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º Ficam nomeados para atuar como membros da equipe de apoio aos pregoeiros do Município os seguintes servidores: PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, PAULO SÉRGIO DE JESUS, LOURIVAL ARTUR MORI, SANER GUSTAVO SANCHES, CARLOS ALBERTO MONGE, GUSTAVO FELIX MARÇON, HUMBERTO SALVADOR CESTARI, DONIZETI BERNARDINO, MARIO BENEDITO FREGOLENTE, DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, PAULO RODRIGO CARRASCO, ROBSON ROGÉRIO BARBOSA GAMA, LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, ÉNIO RODRIGUES RODERO e KÁTIA REGINA CORREA.

Parágrafo Único. Em cada pregão deverá haver a participação de, no mínimo, 02 (dois) integrantes da equipe de apoio.

009
f



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos pregoeiros e pelos integrantes da equipe de apoio serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2019.

O Prefeito,

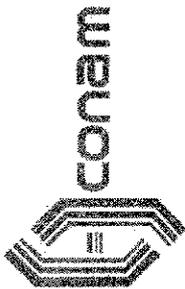


JOSE LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos



Certificado

Certificamos para os devidos fins que **LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA**, Escriturário da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, participou do curso "PREGÃO PRESENCIAL – FORMAÇÃO DE PREGOEIRO" na data de 07 de novembro de 2017, com carga horária de 08 horas.


Elisângela Fernandes Reis Silva
Consultora


Walter Penninck Caetano
Diretor da Conam

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

CONAM – Consultoria em Administração Municipal – Rua Marquês de Paranaguá, 348 – 7º andar – Consolação – São Paulo – SP. Tel. (11) 3218-1400

Compra, Venda e Troca
Renato (14) - 99715-3691
Anal (14) - 99873-7664
Eduardo (14) - 99859-9208
(14) - 3269-1995
rpcaminhoes@hotmail.com
 Rua Antonio Alves Nunes, n. 1559, Jd. America
 Maracaju - SP, CEP: 17210-000 cont: 15053552001-35

ORÇAMENTO

Caminhão MECANISMO OPERACIONAL marca FORD modelo T722e modelo CARGO 4x2 ANO 2009/2009 com motor CUMMINS 6 cilindros de injeção eletrônica modelo ISBe6 P5 e câmbio EATON modelo F5-6306A com número de chassi 9BFYCE7VX95B32220 e PLACA EGE-1482 equipado com COMPACTADOR DE LIXO marca FACCHINI com capacidade de 15 metros cúbicos modelo G12JA000 em funcionamento com dispositivo para recolhimento de contêiner de lixo

VALOR R\$ 120.000,00

[Handwritten signature]

RP COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ 15.053.552/0001-35

15.053.552/0001-35

EST. 428 010 440.110

RP COM. DE CAMINHÕES LTDA
CEL (14) 99715-3691

ANTONIO ALVES NUNES DE ASS
IDENTIFICAD. FISCAL 3032200
17210-000 MARACAJU

012
↓



AUTOVIA CAMINHÕES LTDA

AV MARIA A. C. DE OLIVEIRA, 2999 - VILA FERROVIARIA - CEP 14810-330 - ARARAQUARA - S.P.

CNPJ 61.969.275/0001-22

I.E 181.079.624.116

ARARAQUARA, 01 de Agosto de 2019

ORÇAMENTO

Caminhão marca Volkswagen, modelo 17220, ano 2008 com Compactador de 10 metros cúbicos, USADO.

VALOR R\$ - 128.000,00

Sem nada mais, assino:

AUTOVIA CAMINHÕES

CNPJ 61.969.275/0001-22

AUTOVIA VEÍCULOS ARARAQUARA LTDA.
CNPJ: 61.969.275/0001-22
I. EST: 181.079.624.116

EFCAR AUTOMÓVEIS

Av José Horácio Melão, 1492 – Centro – São Manuel
– SP

CNPJ: 32.138.185/0001-91

São Manuel, 01 de Agosto de 2019

ORÇAMENTO

Caminhão Ford Cargo 1722e ano 2008 com
compactador de lixo 10 metros cúbicos.

Valor R\$128.000,00

ELIAS FILHO

EFCAR AUTOMÓVEIS

CNPJ: 32.138.185/0001-91

32.138.185/0001-91

Elias Joel de Pontes Filho ME

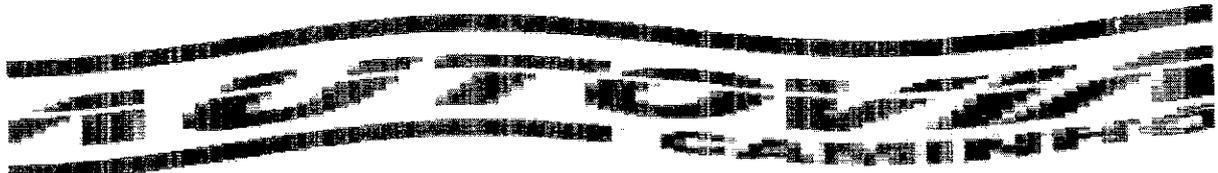
Rua Cristóvão Farias, 888
Jardim Pastor - CEP 138-30-000
São Manuel - SP

Compra, Venda e Troca
 Renato (14) - 9975-3691
 João (14) - 99873-7664
 Eduardo (14) - 99855-9308
 (14) - 3268-1395
 rpicaminhoec@bolmail.com
 Rua Antonio Alves Nunes, n. 1659, Jd. América
 São Paulo - SP, CEP. 02290-010 (11) 50877826/011-35

ORÇAMENTO

Caminhão BASCULANTE marca MERCEDES BENZ modelo 2729
 40000 km - ANO 2002 - 2002 - com motor MERCEDES BENZ de
 DIESEL cilindrada 9260 cc e Câmbio MERCEDES BENZ
 5 marchas 180000 km - ano 2002 - 2002 - 98M693528FB950459
 E PLACA AYC 4982 (SULCADO) com CACIMBA BASCULANTE (SEM
 CACIMBA) capacidade 10 metros cúbicos na
 descarga e capacidade para 12 metros cúbicos
 de carga. Preço de venda R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (ação
 de compra e venda) - prazo de entrega 15 dias úteis e entrega

015
f



AUTOVIA CAMINHÕES LTDA

AV MARIA A. C. DE OLIVEIRA, 2999 - VILA FERROVIARIA - CEP 14810-330 - ARARAQUARA - S.P.

CNPJ 61.969.275/0001-22

I.E 181.079.624.116

ARARAQUARA, 31 de Julho de 2019

ORÇAMENTO

Caminhão marca Volkswagen, modelo 31-330 E Constellation 6x4 2p, Ano Fabricação 2013, Trucado-Traçado, com Ar Condicionado e Caçamba Basculante.

VALOR R\$ - 195.000,00

Sem nada mais, assino:

AUTOVIA CAMINHÕES

CNPJ 61.969.275/0001-22

AUTOVIA VEÍCULOS ARARAQUARA LTDA.

CNPJ: 61.969.275/0001-22

I. EST: 181.079.624.116

016
f

Assunto **Orçamento 2**
 De Erickson lourenção <ericksonlourencao@gmail.com>
 Para manutencaoveicular@barrabonita.sp.gov.br
 <manutencaoveicular@barrabonita.sp.gov.br>
 Data 2019-07-31 14:47



EF CAR AUTOMÓVEIS

EF Car automóveis

Av. José Moreira Melo 1492 Centro CEP 13650-000 São Manuel SP

Cnpj 32.138.185/0001-91

São Manuel 31 de julho de 2019

Orçamento

Caminhão marca Mercedes Benz, modelo 27-29 2p, Ano Fabricação 2013, Trucado, Traçado, Caçamba Basculante usado

Valor: 198.000,000

Sem nada mais, assino:

Erickson Lourenção

EF CAR AUTOMÓVEIS
Cnpj:32.138.185/0001-91

32.138.185/0001-91
 Erickson Lourenção
 Rua Carlos Torres 60
 Jd. N.º 1000, 13650-000
 São Manuel, SP

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 06/08/2019

Relatorio de Pre-cotacao Processo de G00073 /2019

PG. 1

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR UNIT.	MEDIA
	038.00001.0044-01				
1	VEICULO TIPO CAMINHAO P/ COLETA DE	1,00	128.000,00	120.000,00	125.333,33
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	10993 - R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA		120.000,00	0,00 %	6,25 % *
	11057 - AUTOVIA CAMINHOES EIRELI		128.000,00	6,25 %	0,00 %
	11058 - ELIAS JOEL DE PONTES FILHO - ME		128.000,00	6,25 %	0,00 %
	038.00001.0045-01				
2	VEICULO TIPO CAMINHAO BASCULANTE	1,00	198.000,00	190.000,00	194.333,33
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	10993 - R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA		190.000,00	0,00 %	4,04 % *
	11057 - AUTOVIA CAMINHOES EIRELI		195.000,00	2,56 %	1,51 %
	11058 - ELIAS JOEL DE PONTES FILHO - ME		198.000,00	4,04 %	0,00 %
002 Item(NS) Mostrado(s).					

Peter Cleison Zerlin
 Peter Cleison Zerlin
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO
 DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 RG 26.537.843-6-SP

019
1

CN-SEAM CONAM

BARRA BONICA

DATA 05/08/2019 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao 0000009919 2019 a 0000009919 2019 Almoz. 00001 PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
			DESTINO	
			ALMOXARIFADO	
OBJETO	DESCRICAO			

0000009919 2019 05/08/2019 32.01.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL	MARIO BENEDITO FREGOLENTE	0000138640 /2019
		00839 S.M.C.A. - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
LOCAL DE ENTREGA	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL		

OBS.: 235-48

FIRMA			
CONTATO			
FONE			
COND.PAGTO.			

0001.0044-01 VEICULO TIPO CAMINHAO P/ COLETA DE LIXO ORGANICO

QUANTIDADE	1,000 UN		
		MARCA OBJ.	

Veiculo usado, em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, ano de fabricacao entre 2009 e 2011, motor a diesel, toco, tracao 4 x 2, equipado com compactador de lixo organico com capacidade minima de 15m3 (quinze metros cubicos), compactador em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, devendo o veiculo possuir todos os acessorios exigidos peloCodigo de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentacao em ordem e atualizada.

0001 Requisicoes mostradas, com 0001 itens no total.

VALOR TOTAL

[Signature]
RESPONSAVEL PELA EMISSAO DESTA REQUISICAO

[Signature]
FRANCISCO CORRADI
CONTADOR

[Signature]
JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

Comunidade Lixo Cont. Ambiental

R\$ 120.000,00

06/08/19

06/08/19

019
1

CN-SIAM						CONAM
BARRA BONITA						
DATA 05/08/2019	Ficha de Cotação por número de Requisição 0000009920 2019 a CCC0009920 2019		Almex. 00001	PAGINA	1	
REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM		
OBJETO	DESCRICAO		DESTINO	ALMOXARIFADO		
000009920 2019	05/08/2019	34.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PAULO SERGIO DE JESUS	0000138641 /2019	
LOCAL DE ENTREGA			00914 S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
			00001 ALMOXARIFADO CENTRAL			
OBS.:	1368.48		FIRMA			
			CONTATO			
			FONE			
			COND. PAGTO.			

001.0045-01 VEICULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE

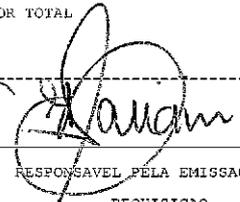
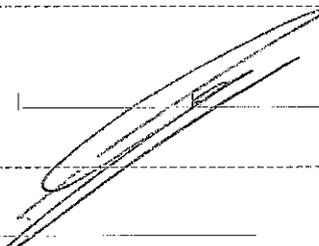
QUANTIDADE 1,000 UN

MARCA OMV.

Veículo usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação entre 2013 e 2016, motor a diesel, trucado, tração 6 x 4, equipado com cacamba basculante com capacidade mínima de 10m³ (dez metros cúbicos), com acionamento por meio de pistões hidráulicos, com ação indireta (sistema "leque"), equipado com todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentação em ordem e atualizada.

0001 Requisicoes mostradas, com 0001 itens no total.

VALOR TOTAL

		
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTA REQUISIÇÃO	FRANCISCO CORRADI CONTADOR	JOSE LUIS RICCI PREFEITO MUNICIPAL

Caminhão Basculante Des. Urbano

R\$ 190.000,00

16 Ago 19

16 Ago 19

020
f

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO PREGAO No. G00073 /2019
(ARTIGO 14 - LEI 8666/93 e 8883/94)

FINALIDADE OBJETO AQUISICAO DE VEICULO

DATA 07/08/2019

PAGINA 1

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
00235 4.4.90.52.00 18 541 6006 2224

ELEMENTO 4.4.90.52.48 VEICULOS DIVERSOS

REQUISICAO	OBJETO	DESCRICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000009919 2019	038.00001.0044-01	VEICULO TIPO CAMINHAO P/ COLETA DE LIXO	32.01.00	125.333,33

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
01368 4.4.90.52.00 15 122 5010 2192

ELEMENTO 4.4.90.52.48 VEICULOS DIVERSOS

REQUISICAO	OBJETO	DESCRICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000009920 2019	038.00001.0045-01	VEICULO TIPO CAMINHAO BASCULANTE	34.01.00	194.333,33

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO 319.666,66

021
f

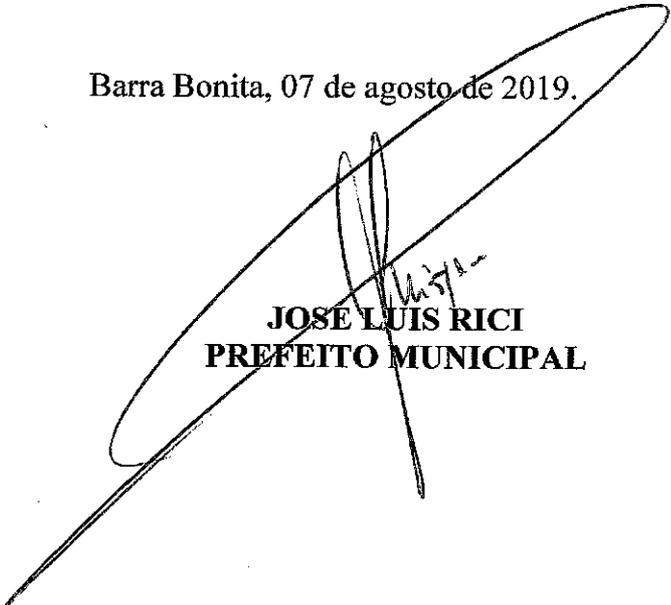
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DESPESAS DO
OBJETO DA LICITAÇÃO COM A LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL**

Nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), com relação ao objeto do procedimento licitatório - Pregão nº 073/2019, DECLARO que:

a) o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e,

b) existem recursos orçamentários para suportar as despesas do objeto da referida licitação: Aquisição de 02 (dois) veículos, usados, tipo caminhão, ano de fabricação entre 2008 e 2016.

Barra Bonita, 07 de agosto de 2019.



**JOSE LUIS RICÍ
PREFEITO MUNICIPAL**

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Recebi 01 (uma) via do Edital e dos Anexos da Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 073/2019, para fornecimento da cotação solicitada, no prazo previsto no instrumento convocatório.

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone(s): _____ Fax: _____

E-mail: _____

Contato: _____

Nome legível

Carimbo (Empresa) e Assinatura

RG: _____ Data do recebimento/retirada : _____

Senhor Licitante:

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa no caso de alterações ou retificações do edital, é OBRIGATÓRIO que Vossa Senhoria preencha o presente comprovante de recebimento do Edital e remeta-o ao Departamento de Compras e Licitações, em mãos, por meio do fax (14) 3641-4001 ou pelo e-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br.

A não remessa deste recibo eximirá a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita da responsabilidade de comunicar a essa empresa, por meio de fax ou e-mail, sobre eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório ou quaisquer outras informações adicionais referentes a presente licitação, não sendo admitida qualquer reclamação posterior.

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 090/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 073/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 26 de agosto de 2019.

HORÁRIO: A partir das 9 horas.

LOCAL: Departamento de Compras da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, situado na Praça Nhonhô de Salles, 1.130, Centro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, USADOS, TIPO CAMINHÃO, ANO DE FABRICAÇÃO ENTRE 2008 E 2016.

REPARTIÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal do Controle Ambiental.

SETOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Departamento de Limpeza Pública.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberta a licitação, na modalidade Pregão (Presencial) de nº 073/2019, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 3.570, de 1º de setembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à matéria.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus Anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações do Departamento de Compras desta Prefeitura, **iniciando-se às 9 horas do dia 26 de agosto de 2019**, e será conduzida por Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 8.143/2019 e indicados nos autos do processo em epígrafe.

024
f

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação visa a aquisição de 02 (dois) veículos, usados, tipo caminhão, ano de fabricação entre 2008 e 2016, tudo conforme as especificações do Anexo - I Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.1.1 Quanto aos representantes:

- a) tratando-se de **Representante legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de **Procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) O representante legal e/ou o procurador deverão identificar-se mediante a exibição de documento oficial que contenha foto;
- d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada; e
- e) A ausência do Credenciado, ou da documentação referida ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implicará a desclassificação do licitante, mas o impedirá de dar lances e de manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo Pregoeiro. Entretanto, essas irregularidades poderão ser saneadas até o momento da decisão sobre o encerramento do credenciamento, inclusive com o envio do documento correto via fax.

3.1.2 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

025
f

a) A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Documentação).

3.1.3 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4 – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

4.1 Para participar do Pregão, os interessados deverão apresentar os documentos mencionados abaixo:

I - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, na forma do modelo estabelecido no Anexo II deste Edital; a declaração deverá ser entregue separadamente em relação aos envelopes referidos no inciso II.

II - Proposta de Preço e Documentos para Habilitação no Pregão, na forma prescrita nos itens 6 e 7 deste Edital, que deverão ser apresentados separadamente, no interior de 02 (dois) envelopes fechados, indevassáveis e rubricados, contendo em sua parte externa, respectivamente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos orçamentários para atender à presente licitação correrão pela seguinte dotação:

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
0235	4.4.90.52.00	18.541.6006.2224	32.01.00
1368	4.4.90.52.00	15.122.5010.2192	34.01.00

026
/

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇO”

6.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, preenchida no Anexo I deste Edital ou impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devendo ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o seu entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes e devidamente assinada pelo representante legal da licitante, sobre carimbo.

6.2 Deverá ainda constar na Proposta de Preço:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;
- b) Número do Pregão;
- c) Cotação de preço em moeda corrente nacional, expressa em algarismos, com até 02 (duas) casas decimais;
- d) Preço por unidade, total do item;
- e) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação; e
- f) Assinatura do representante legal;

6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e de seus Anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar ou impedir o julgamento.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

Os documentos para habilitação deverão ser entregues grampeados ou encadernados, com as folhas devidamente numeradas em ordem crescente, em envelope na forma indicada neste Edital, e deverão conter:

7.1 **Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea anterior;

- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas deste subitem não precisarão constar no envelope "Documentos para Habilitação" se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativa a sede da licitante, desde que pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de situação regular perante a Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.1 Para a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será aceita certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

7.2.2 A comprovação de regularidade fiscal das **microempresas e empresas de pequeno porte** somente será exigida **para a retirada do pedido de compra/empenho ou assinatura de contrato.**

7.2.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.2.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério do Município da Estância Turística de Barra Bonita, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

028
f

7.2.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.2.4, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/2002.

OBSERVAÇÃO: Será aceita, como prova de regularidade fiscal, Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo respectivo órgão.

7.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data de realização do Pregão.

7.4 Outras Comprovações:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme o Anexo III deste Edital.

7.5 Disposições Gerais da Habilitação:

7.5.1 Os documentos referidos no item 7.1 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.5.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.5.3 Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração somente aceitará como válida as expedidas até 90 (noventa) dias antes da data de realização do Pregão.

7.5.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar **em nome da matriz**, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar **em nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento do credenciamento dos interessados, da Declaração mencionada no item 4.1, I, e dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentos para Habilitação”.

8.2 Aberto o primeiro envelope “Proposta de Preço”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no Pregão.

8.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro objetivará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no instrumento convocatório;
- b) que apresentem preço baseado na proposta das demais licitantes; e
- c) que não possuam assinatura do representante legal.

8.4 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preço nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas, entre as propostas disponíveis, as de valor mais reduzido, até o máximo de 03 (três), incluindo aquela de menor preço dentre todas;
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas de valor igual, independentemente do número de licitantes;
- d) para efeito de seleção será considerado o preço unitário ofertado.

8.6 O pregoeiro convidará, individualmente e de forma seqüencial, as licitantes classificadas a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais, em ordem decrescente aos valores apresentados.

8.7 O intervalo mínimo para cada lance será de 1% (um por cento), e a etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de novas ofertas.

8.8 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, visando a redução do preço.

8.9 Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta na alínea “a” do item 8.5, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.10 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.11 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Setor de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

8.14 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.15 Verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.16 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.17 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.18 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19 O julgamento será feito por item.

031
↓

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar **imediate e motivadamente a sua intenção**, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais escritos, ficando as demais licitantes **desde logo intimadas para apresentar contra-razões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurado vista imediata dos autos.

9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente, para a homologação.

10 – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 O local de entrega do veículo será na Prefeitura, na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, nesta cidade, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

10.2 Os veículos deverão serem entregues em até 30 (trinta) dias.

10.3 Todas as despesas de seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento serão por conta da Contratada.

10.4 No ato da entrega o veículo será vistoriado pela Secretaria Municipal de Transportes e Gestão de Frota, que examinará as condições dos veículos e sua conformidade com os requisitos do presente Edital, inclusive o adequado funcionamento do equipamento e emitirá um atestado de vistoria. Este atestado não exime a contratada das garantias previstas no código civil e demais legislações pertinentes.

10.5 O desatendimento dos requisitos exigidos no presente certame, na forma especificada no atestado de vistoria, implicará na recusa do recebimento do veículo pela Administração e na imediata desclassificação do proponente.

11 - PRAZO PARA RETIRADA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO

11.1 A empresa licitante vencedora deverá retirar o pedido de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação pelo Departamento de Compras.

11.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões no objeto do contrato que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, em observância ao artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3 O pedido de fornecimento poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer tempo, nos termos dos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, somente após a conferência e aprovação do bem por meio de laudo escrito, emitido pelo Secretário de Gestão e Manutenção de Frota de que trata o item 10.4 deste instrumento. O pagamento devido somente será efetuado **por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor**, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

12.2 Sobre os valores pagos ao licitante contratado serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

12.3 A licitante vencedora do presente certame **fica obrigada a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, no ato da entrega do veículo.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita a pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato ou, conforme o caso, em retirar o pedido de fornecimento, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, bem como o inadimplemento na entrega dos serviços ou bens contratados, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra, serviço ou bem;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pela recusa na assinatura do Contrato ou na retirada do pedido de fornecimento ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens deste Edital e seus anexos;
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;
- e) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita/SP, por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de recusa da assinatura do Contrato sem motivo justificável;

- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) perda da garantia contratual, quando for o caso.

13.3 Na hipótese da não execução da obra ou serviço ou do não fornecimento do bem, ou de sua paralisação ou de retardamento não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita do objeto contratado, a Administração poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

13.4 A importância relativa à(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) devido(s) à infratora.

13.5 O valor da(s) multa(s) será atualizado monetariamente, nos termos da Lei nº 10.734/89, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.275/02, Decreto nº 31.503/92, e alterações subsequentes.

13.6 As importâncias relativas às multas serão pagas, pela contratada, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido conforme determinado pela Administração, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada vier a fazer jus a partir da daquela data, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.7 As penalidades previstas neste Edital são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

13.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais diplomas legais aplicáveis a matéria.

13.9 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura, devidamente fundamentado.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente, a **regularidade fiscal**, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município da Estância Turística de Barra Bonita, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

14.2 Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1.

14.3 Na hipótese de nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

14.4 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5 Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, que conterão tudo o que ocorrer e que serão assinadas pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

14.6 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente nas próprias atas.

14.7 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim o desejarem.

14.8 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial de São Paulo.

14.9 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial de São Paulo e na forma estipulada no Decreto Municipal nº 3.570/2006.

14.10 Os envelopes contendo os documentos de habilitação não abertos ficarão à disposição, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente, para retirada no Departamento de Compras e Licitação, no prazo de até 15 (quinze) dias, sendo que, decorrido esse prazo sem a retirada dos envelopes, os mesmos serão inutilizados.

14.11 No prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.12 A petição de que trata o item anterior deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

14.13 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.14 Os casos omissos serão regulados pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 3.570/2006, sendo apreciados pelo pregoeiro e, se necessário, submetidos à autoridade superior.

14.15 Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preço

Anexo II – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo III – Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo IV – Modelo de Procuração para Credenciamento

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Comprovante de recebimento de Edital

14.16 Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo não ensejarão a desclassificação ou a inabilitação de licitantes.

14.17 A falta de numeração sequencial da “proposta”, bem como da “habilitação”, não acarretará desclassificação ou inabilitação de licitantes, já que se trata apenas de uma maneira de facilitar a organização dos trabalhos.

14.18 Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura, sito na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, ou através do telefone (14) 3604-4000.

14.19 A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita não se responsabilizará por qualquer documentação ou proposta que, enviada via postal, não chegue até a data e horário aprazados no certame.

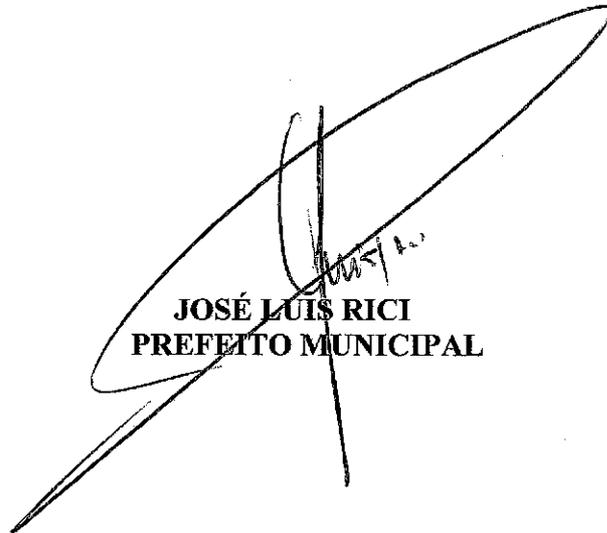
14.20 A presente licitação poderá ser revogada na forma da Lei nº 8.666/93.

14.21 As normas disciplinadoras desta licitação serão, sempre que possível, interpretadas tendo em vista a ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre as licitantes e desde que não sejam comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.22 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas que conterão tudo o que nelas ocorrer, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que assim o desejarem.

14.23 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, assim como as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que desejarem.

Barra Bonita, 07 de agosto de 2019.



JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 073/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: _____

CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE(S): _____ FAX: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

AGÊNCIA: _____ BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____

E-MAIL DA EMPRESA _____

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR _____

E-MAIL PESSOAL _____

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 26 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 9 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Unidade	Veículo, tipo caminhão, para coleta de lixo orgânico, usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação entre 2008 e 2011, motor à diesel, toco, tração 04 x 02, equipado com			

			compactador de lixo orgânico com capacidade mínima de 15 m³ (quinze metros cúbicos), compactador em bom estado de conservação, revisado e com garantia, devendo o veículo possuir todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentação em ordem e atualizada.		
02	01	Unidade	Veículo, tipo caminhão, basculante, usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação entre 2013 e 2016, motor à diesel, trucado, tração 06 x 04, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 10 m³ (dez metros cúbicos), com acionamento por meio de pistões hidráulicos, com ação indireta (sistema "leque"), equipado com todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentação em ordem e atualizada.		

DATA: _____ / _____ / _____ ASSINATURA E CARIMBO DA RAZÃO SOCIAL

039
7

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
EDITAL Nº 090/2019**

....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

....., de de 2019.

.....
**assinatura do representante legal
Nº do RG**

040
f

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, representante legal da
empresa, interessada em participar do
Pregão (Presencial) nº 073/2019 da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
declaro sob as penas da lei, que a empresa supracitada encontra-se em situação
regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto
no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., de de 2019.

.....
assinatura do representante legal
Nº do RG

041
/

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa, com sede na, devidamente inscrita no CNPJ sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada por seu sócio-gerente Sr. (a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF n.º, nomeia e constitui seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 073/2019, instaurado pela Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

Observação: Na apresentação desta procuração, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

042
1

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é
microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 073/2019, realizado pelo Município da Estância Turística de Barra Bonita.

....., de de 2019.

.....
assinatura do representante legal
Nº do RG

043
f

DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Encaminho à Vossa Senhoria o Processo Licitatório, modalidade de Pregão (Presencial) nº 073/2019, que versa sobre a aquisição de 02 (dois) veículos, usados, tipo caminhão, ano de fabricação entre 2008 e 2016, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

Barra Bonita, 07 de agosto de 2019.



Peter Cleison Zerlin
Departamento de Compras e Licitações

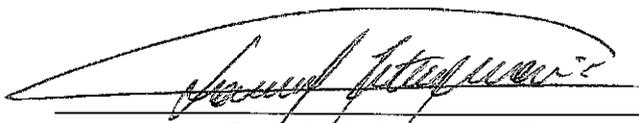
044
f

PARECER JURÍDICO

Examinando o **Edital e anexos** referentes ao processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº 073/2019, entendemos que aqueles guardam regularidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 3.570, de 1º de setembro de 2006, visto que atendem às cláusulas essenciais desse diploma legal, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Este é o nosso parecer.

Barra Bonita, 07 de agosto de 2019.



Lourival Artur Mori
Secretário de Assuntos Jurídicos

045
f



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

AVISO

Em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 3.570/2006, o Edital de nº 090/2019, referente ao Pregão Presencial, nº 073/2019, foi publicado no átrio do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, na data de 09 de agosto de 2019, para conhecimento e consulta de todos os interessados.

Peter Cleison Zerlin
Departamento de Compras e Licitações

046
1

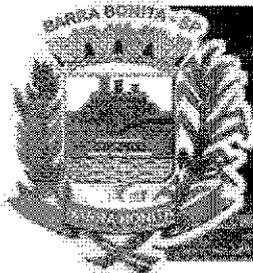
PORTAL DO CIDADÃO

PORTAL DO SERVIDOR

SERVIÇOS ONLINE - ISSQN

TRANSPARÊNCIA

OUIDORIA



Categories

OK

Prefeitura

- Indicadores Municipais
- Prédios Municipais
- Prefeitura Atual
- Secretarias

Notícias

- Administração
- Aniversário da Cidade
- Assistência Social
- Campanhas
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico
- Educação
- Esportes e Lazer
- Finanças
- Formação Profissional
- Fundo Social
- Gabinete
- Gestão Ambiental
- Mobilidade Urbana
- Negócios Jurídicos
- Planejamento Urbano e Obras
- Tecnologia
- Turismo
- SAAE
- Saúde

Antes e Depois

Informações Municipais

- Convênios
- Editais e Licitações
- Gastos Públicos
- Legislação Municipal
- Mobilidade Urbana
- Orçamentos
- Saúde
- Turismo**
- Eventos Barra Bonita
- Fotos Turísticas
- Hidrovia Tietê
- Hotéis e Pousadas
- Localização
- Pontos Turísticos
- Restaurantes e Bares

Informações Municipais > Editais e Licitações

PROGRAMA DE RESPOSTA ELETRÔNICA

Agora ficou mais fácil e seguro participar das licitações públicas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita. Faça download do **Programa Resposta Eletrônica**. Por meio dele você pode realizar sua proposta e encaminhar para o Setor de Licitações. Em caso de dúvidas, entre em contato. Fone: (14) 3604-4000 ou compras@barrabonita.sp.gov.br

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 084/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2019 - RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 6562/2019 (PREGÃO Nº 068/2019). OBJETO: Contratação de empresa especializada para conexão à rede mundial de computadores (acesso à internet via banda larga). A empresa Telefônica Brasil S/A, apresentou Impugnação ao Edital, afirmando, em síntese, que existem questões que restringem a competitividade, solicitando a suspensão do certame e a correção do edital. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 090/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 073/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos usados tipo caminhão. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 26 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 089/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis geriátrica e infantil. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 23 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 088/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de containers sanitários masculino, feminino e misto, a serem utilizados em eventos públicos promovidos pela Municipalidade. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 22 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 087/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de até 1.270 (um mil duzentos e setenta) banheiros químicos, a serem utilizados em eventos públicos. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 16 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

BAIXAR ARQUIVO

EDITAL Nº 086/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 069/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, nos veículos: Citroen C4 Pallas 2.0 16v placa DKI-9434 e no Ônibus placa DKI-9452. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 15 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 088/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de contêineres sanitários masculino, feminino e misto, a serem utilizados em eventos públicos promovidos pela Municipalidade. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 22 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 089/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátrica e infantil. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 23 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 090/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 073/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos usados tipo caminhão. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 26 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais no íntegro encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Nhonho de Saíles, nº 1130 Centro Barra Bonita - SP, no horário das 8:00 às 17:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos no local ou pelo fone (14) 3604-4000 ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) compras@barrabonita.sp.gov.br

Barra Bonita, 07 de agosto de 2019.

Jose Luis Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

COMUNICADO

De conformidade com o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, encontra-se afixado no ato do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura as compras efetuadas no período de 01 a 31 de julho de 2019, para conhecimento de todos os interessados.

Barra Bonita, 07 de agosto de 2019.

Peter Cleuson Zorlin
Departamento de Compras e Licitações.

Valor R\$ 43,70

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapé do Tietê

Processo de Licitação nº 90/2019

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 52/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação, sendo ovos e itens destinados a Merenda Escolar do Município realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 12/07/2019, HOMOLOGADO para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, a seguinte empresa: A - José Luiz Domingos Santiago EPP pelo valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Dia 18 de julho de 2019, Carlos Alberto Vareschini - Prefeito Municipal - ERATA - Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê torna público a seguinte errata: ONDE SE LÊ: A - José Luiz Domingos Santiago EPP pelo valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). LEM SE A - José Luiz Domingos Santiago EPP pelo valor total de R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Igarapé do Tietê, 05 de agosto de 2019.

Fátima de Fátima Vapachoti Faran
Chefe da Seção de Compras e Licitações

050
f

Assunto **SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR/73/2019**
Remetente Dárien Ferreira <darien.empresas@hotmail.com>
Para compras@barrabonita.sp.gov.br <compras@barrabonita.sp.gov.br>
Data 2019-08-19 10:40



Aquisição de veículo

PR/73/2019

SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.245.806/0001-57

CIDADE: FRANCA -SP

TELEFONE: (16) 3432-6055

FAX: (16) 3432-6055

E-MAIL: francaspempresas@outlook.com



051
7

SINGULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCESP PROTOCOLO
2.211.760/14-4



1. OSWALDO RIZZATO FILHO, nacionalidade brasileira, estado parcial de bens, empresário, inscrito no CPF: 152.116.808-3, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 5-24, quadra R lote 22, Jardim Panorama, Macatuba - SP, CEP: 17290-000 e,

2. RENATO DARE PAVANELLO, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF 290.428.668-37, e identidade RG 43.332.436-3, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Marcos Moretto, 4-64, quadra 6 lote 6, Jardim Veneza I, Macatuba/SP, CEP 17.290-000, únicos sócios componentes da sociedade Limitada, constituída por instrumento particular de 01/02/2012 e arquivada na Jucesp sob n.º 3522605534-4, e alteração em 16/04/2013, sob nº 88.713/13-1, e alteração 80699/14-5, em 27/03/2014, com sede rua Antonio Alves Nunes, 16-59, bairro Desmembramento Helio Cruzeiro, Macatuba - SP, CEP: 17.290-000, inscrito no CNPJ: 15.053.552/0001-35, girando sob a denominação social: R P COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, que explora o ramo de Comercio Varejista de Veículos e Implementos agrícolas usados, e Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especificação definida. Tem entre si certo e contratado a presente alteração do contrato social, a qual rejer-se-á pelas cláusulas e condições mutuamente aceitas e livremente outorgadas a saber:

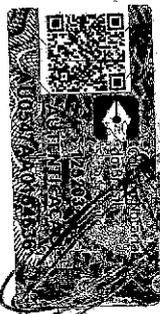
1 - Em face da alteração, o sócio OSWALDO RIZZATO FILHO, possuidor de 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), acima qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para o sócio EDUARDO DARE PAVANELLO, nacionalidade brasileira, estado civil casado regime comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF: 277784198-58, e identidade RG: 30.302.061-1, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ceara, 4-51, quadra 6 lote 16, Jardim Veneza II, Macatuba - SP, CEP: 17290-000.

2 - Os sócios resolvem admitir mais um sócio JOEL DOMENE, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 710.435.868-49, e identidade RG: 7.319.311, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves Nunes, 16-57, lote Gleba D-1, quadra 0, bairro Desmembramento Hélio Cruzeiro, Macatuba - SP, CEP: 17290-000.

3 - Alteram o capital social que era R\$ 250.000,00, (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil quotas) de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma para R\$ 500.000,00, (Quinhentos Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil Quotas) de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma assim distribuídas pelos sócios já integralizado em moeda corrente no país, neste ato ficando assim distribuído.

JOEL DOMENE	25.000 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 250.000,00
EDUARDO DARE PAVANELLO	12.500 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 125.000,00
RENATO DARE PAVANELLO	12.500 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 125.000,00
Total	50.000 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 500.000,00

4 - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios RENATO DARE PAVANELLO, EDUARDO DARE PAVANELLO e JOEL DOMENE, assumindo todas as operações da firma e representando a mesma ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, valendo suas assinaturas isoladamente para os negócios da própria sociedade, junto a bancos e terceiros e com os poderes e atribuições os mesmos representarão a sociedade perante órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA A ATIVIDADE DE INTERMEDIARIAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E REPRESENTAÇÃO DO QUE DOU...

AGO. 2019

- Camilla Gibba Gomes
- Felipe Ribeiro J. da Silva
- Lucas Gregório Pinto
- Calício Pimentel Godoy

Renato

Eduardo

Oswaldo
JUCESP - E.R. BAURU
Renato

052
7



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

1ª - A sociedade gira sob a denominação social R P COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, e tem como nome fantasia: R P CAMINHÕES.

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Antonio Alves Nunes, 16-59, quadra 0 lote 2, bairro Desmembramento Helio Cruzeiro, Macatuba - SP, CEP: 17290-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

3ª - O objeto da sociedade é explorar o ramo de: Comercio Varejista de Veículos e implementos agrícolas usados e Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especificação definida.

4ª - O capital social é de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma esta assim distribuído entre os sócios.

JOEL DOMENE	25.000 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 250.000,00
EDUARDO DARE PAVANELLO	12.500 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 125.000,00
RENATO DARE PAVANELLO	12.500 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 125.000,00
Total	50.000 quotas de	R\$ 10,00 cada	= R\$ 500.000,00

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

8ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios RENATO DARE PAVANELLO, EDUARDO DARE PAVANELLO e JOEL DOMENE, assumindo todas as operações da firma e representando a mesma ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, valendo suas assinaturas isoladamente para os negócios da própria sociedade, junto a bancos e terceiros e com os poderes e atribuições os mesmos representarão a sociedade perante órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Pelo exercício da administração os sócios RENATO DARE PAVANELLO, EDUARDO DARE PAVANELLO e JOEL DOMENE, farão jus a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será fixado de comum acordo, observando-se as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Renato
Joel

Eduardo

[Signature]

JUCESP - E.R. BAURI

Renato

053
J

11ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato social.

12ª- Fica eleito o foro da comarca de Macatuba - SP, exercer o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª- O falecimento de um dos sócios não determinará a extinção da sociedade, podendo os negócios sociais prosseguir mediante uma alteração contratual, desde que haja acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, observando-se o que for decidido em partilha de espólio.

Parágrafo Único: Caso não haja acordo para a admissão na sociedade dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres apurados em um Balanço Geral Especial, com base na data do último dia do mês anterior ao da data da ocorrência do falecimento, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (Cento e Vinte) dias após a data da apuração.

14ª- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

MACATUBA - SP, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

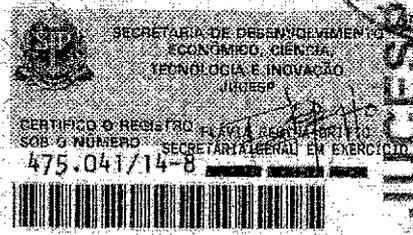
Osvaldo Rizzato Filho Renato Dare Pavanello
OSWALDO RIZZATO FILHO RENATO DARE PAVANELLO

Joel Domene Eduardo Dare Pavanello
JOEL DOMENE EDUARDO DARE PAVANELLO

TESTEMUNHAS

Mauro Osuna Monteiro
MAURO OSUNA MONTEIRO
RG 15.247.758 SSP/SP

Lucia Helena Canêo
LUCIA HELENA CANÊO
RG 5.804.126 SSP/SP



Paulo Roberto Portieri de Barros
PAULO ROBERTO PORTIERI DE BARROS
ADVOGADO
OAB/SP 72.267

JUCESP - E.R. BAURU

QR code and digital seal area with text: "VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE" and a list of names: Gibba Gomes, Ribeiro J. da Silva, Lucas Gregório Pinto, Celso Pimentel Godoy.

054
/

Comércio de Caminhões, Máquinas, Tratores
e Implementos Agrícolas
Renato (14) - 99715-3691
Joel (14) - 9998737664
(14) - 3268-1395
rpcaminhoes@hotmail.com
Rua Antonio Alves Nunes, n° 1659, Jd. America
Macatuba - SP, CEP: 17290-000 cnpj: 150535520001-35

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
EDITAL Nº 090/2019**

RP COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 15.053.552/0001-35, neste ato representada por seu sócio, **RENATO DARE PAVANELLO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 43.332.436-3 e CPF/MF n. 290.428.668-37, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame indicado em epígrafe.

Barra bonita, 26 de agosto de 2019.

Renato Dare Pavanello

RP COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ. 15.053.552/0001-35.

de novo

Comércio de Caminhões, Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas

Renato (14) - 99715-3691
Joel (14) - 9998737664

(14) - 3268-1395
rpcaminhoes@hotmail.com

Rua Antonio Alves Nunes, n.º 1659, Jd. America
 Macatuba - SP, CEP: 17290-000 cnpj: 150535520001-35

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 073/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: RP COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 15.053.552/0001-35 INSC. ESTADUAL - 428.010.440.110

END.: Rua Antonio Alves Nunes, n, 1659, Jd. América, Macatuba, SP - CEP 17290-000

Fone : (14) 32681395/996677972 - Agência: 4610-8 - Banco do Brasil Conta Corrente - 8790-4

E-MAIL DA EMPRESA : rpcaminhoes@hotmail.com

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR - Renato Dare Pavanello

E-MAIL PESSOAL: rpcaminhoes@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO: **DIA 26 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 9 HORAS.**

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME EDITAL**

Pavanello

Ite m	Qua nt.	Unidade	PRODUTO	Marca	Preço unitário	Preço total
01	01	Unidade	Veículo, tipo caminhão mecanismo operacional FORD, para coleta de lixo orgânico, usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação 2009/2009, motor cummins 6 cilindros de injeção eletrônica modelo ISBe6 P5 à diesel, câmbio EATON modelo FS-6306A com número de chassi 9BFYCE7VX9P33220 E	FORD	R\$120.000,00	R\$ 120.000,00

[Handwritten signature]

1
peval
 055

Comércio de Caminhões, Máquinas, Tratores
e Implementos Agrícolas

Renato (14) - 99715-3691
Joel (14) - 9998737664

(14) - 3268-1395

rpcaminhoes@hotmail.com

Rua Antonio Alves Nunes, n.º 1659, Jd. America
Macatuba - SP, CEP: 17290-000 CNPJ: 150535520001-35

	02	Unidade	<p>PLACA EGE-1482, equipado com compactador de lixo marca FACHINI com capacidade de 15 metros cúbicos, modelo PT 1000, em funcionamento, com dispositivo para recolhimento de contêiner de lixo, toco, tração 04 x 02, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, com todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), documentação em ordem e atualizada.</p>		
	01		<p>Veículo, tipo caminhão, basculante, usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, Marca Mercedes Bens, modelo 2729 ATRON 6X4, ano de fabricação 2014/2014, motor Mercedes Bens modelo OM926LA, com número de CHASSI 9BM693328EB950459 E PLACA AYC-9982, à diesel, trucado, equipado com caçamba basculante (sem uso) marca FACHINI, com capacidade de 10 m³ (dez metros cúbicos), com acionamento por meio 2 pistões hidráulicos, com ação indireta (sistema "leque"), equipado com todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), documentação em ordem e atualizada.</p>	R\$190.000,00	R\$190.000,00

Barra bonita, 26 de agosto de 2019.

Renato De Paiva
RP COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ. 15.063.552/0001-35



057 y

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Envelope n. 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO N. 73/2019

EMPRESA: R.P. COMÉRCIO DE CAMINHÕES – CNPJ N. 15.053.552/0001-35

V

y

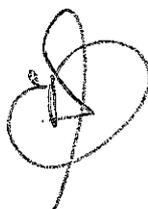
R

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.053.552/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2012
NOME EMPRESARIAL R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R P CAMINHOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ALVES NUNES	NÚMERO 16-59	COMPLEMENTO QUADRA: 0; LOTE: 2;	
CEP 17.290-000	BAIRRO/DISTRITO DESMEMBRAMENTO HELIO CRUZEIRO	MUNICÍPIO MACATUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECAMAURO@LPNET.COM.BR		TELEFONE (14) 3268-1562 / (14) 3298-2598	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 11:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1








Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9da5f8db-7236-44de-a46f-f88884bf4974

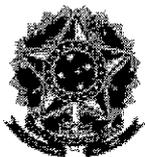
Estabelecimento	
<p>IE: 428.010.440.110 CNPJ: 15.053.552/0001-35 Nome Empresarial: R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA Nome Fantasia: R P CAMINHOES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA ANTONIO ALVES NUNES Nº: 16-59 CEP: 17.290-000 Município: MACATUBA</p>	
<p>Complemento: QUADRA: 0; LOTE: 2; Bairro: DESMEMBRAMENTO HELIO CRUZEIRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 15/02/2012 Posto Fiscal: PF-10 - BAURU</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/03/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/06/2012</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.70.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 15.053.552/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:51 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **2D40.D220.6FEE.3A01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

061
f



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

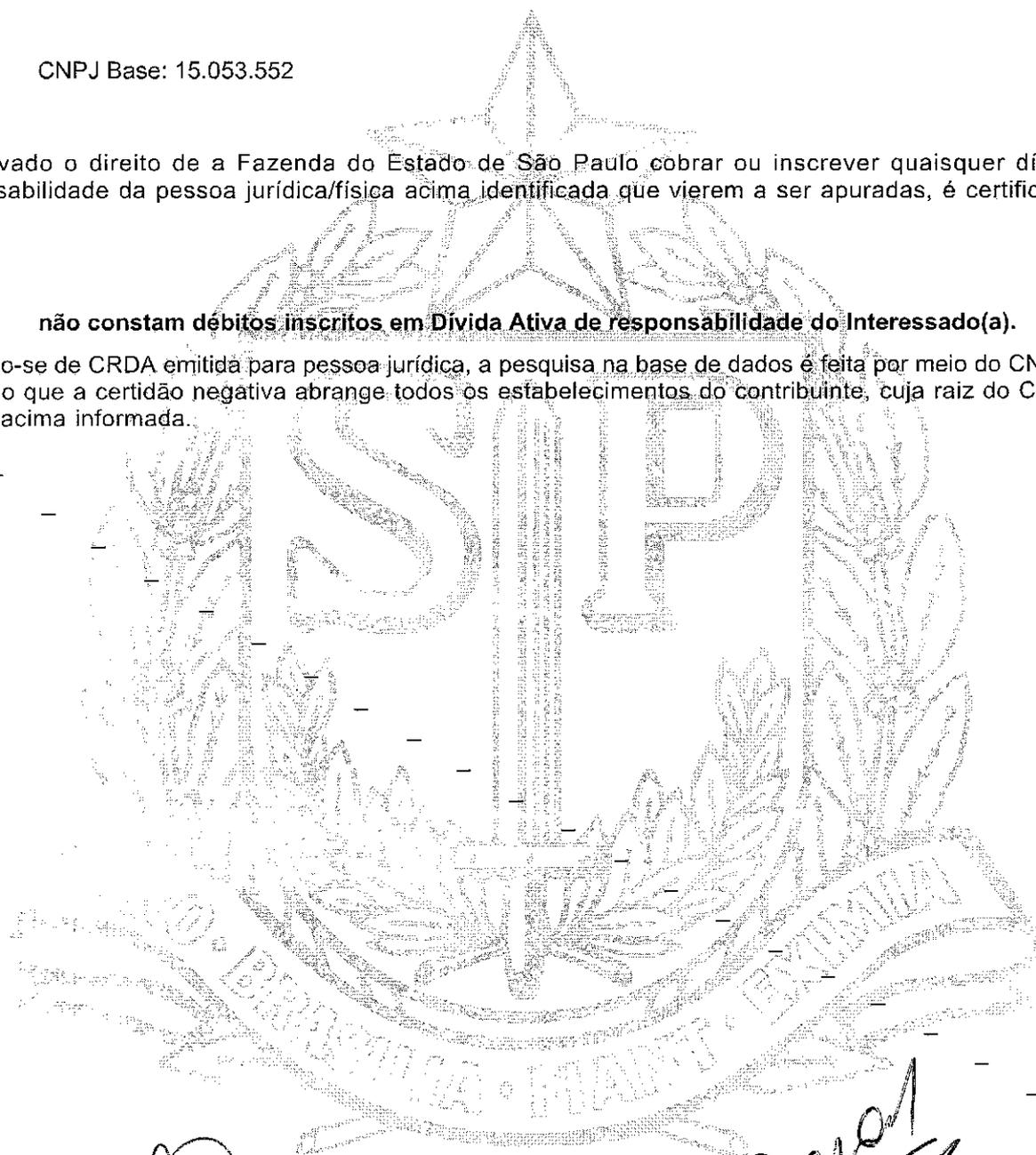
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.053.552

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	23331484
Data e hora da emissão	22/08/2019 12:37:00
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Peron

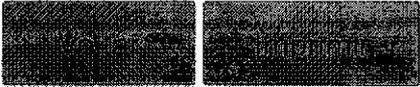
Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

f

062
f
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.053.552/0001-35
Razão Social: R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Endereço: RUA EGISTO LUDOVICO 120 / DIST INDUSTRIAL / MACATUBA / SP / 17290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

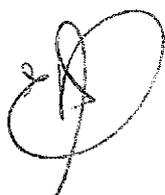
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

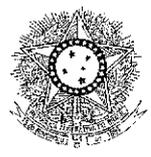
Validade: 15/08/2019 a 13/09/2019

Certificação Número: 2019081505054515286730

Informação obtida em 22/08/2019 15:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.053.552/0001-35
Certidão nº: 180892217/2019
Expedição: 22/08/2019, às 12:32:53
Validade: 17/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.053.552/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

30/06/2019

004
3747164
1

CERTIDÃO Nº: 4559360

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RP COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 15.053.552/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

31 DE FEVEREIRO DE 1974

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:

3747164



065
1

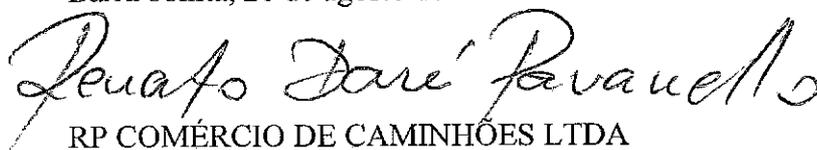


Comércio de Caminhões, Máquinas, Tratores
e Implementos Agrícolas
Renato (14) - 99715-3691
Joel (14) - 9998737664
(14) - 3268-1395
rpcaminhoes@hotmail.com
Rua Antonio Alves Nunes, n° 1659, Jd. America
Macatuba - SP. CEP: 17290-000 cnpj: 150535520001-35

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

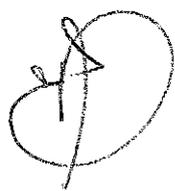
RP COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 15.053.552/0001-35, neste ato representada por seu sócio, **RENATO DARE PAVANELLO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 43.332.436-3 e CPF/MF n. 290.428.668-37, interessada em participar do Pregão (Presencial) n° 073/2019 da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, declaro sob as penas da lei, que a empresa supracitada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Barra bonita, 26 de agosto de 2019.



RP COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ. 15.053.552/0001-35.



1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Envelope n. 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO N. 73/2019

EMPRESA: R.P. COMÉRCIO DE CAMINHÕES – CNPJ N. 15.053.552/0001-35

Handwritten marks:
Z
L
10/01/2019

Handwritten signature in a circle

066

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00073 /2019
Processo : 90 /2019
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

1	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	118.800,0000
2	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	187.900,0000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	120.000,0000	118.800,0000
2	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	190.000,0000	187.900,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

RENATO DARE PAVANELLO, representante do Licitante R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	118.800,0000 VENCEDOR
2	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	187.900,0000 VENCEDOR

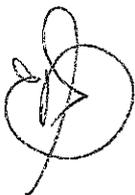
RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Deran  

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00073 /2019
Processo : 90 /2019
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

NAO HOUVE.

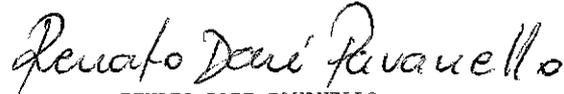
A S S I N A M :


LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA
Pregoeiro


CARLOS ALBERTO MONGE
Equipe de Apoio


ELIEZER POMIATTO SAVIANI
Equipe de Apoio


PETER CLEISON ZERLIN
Equipe de Apoio


RENATO DARE PAVANELLO
REPRESENTANTE

070
f

CX-SIAM

CONAM

DATA 26/08/2019

Grade de Lances : Pregao

Nro. 000/3 /2019

PAGINA 1

Pregoeiro : LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA

ITEM	COJ.DO OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	UN	FORNECEDOR	LANCES	(R\$)	Horario
1	038.00001.0044-01	VEICULO TIPO CAMINHAO P/ COLETA DE LIXO ORGANICO	UN				
				R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	PROPOSTA INICIAL:	120.000,0000	09:21:02
				R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	LANCE:1	118.900,0000	09:23:08

				Melhor Lance R\$	118.900,0000	Maior Lance R\$	120.000,0000 ==> Variacao 1,01 %

	038.00001.0045-01	VEICULO TIPO CAMINHAO BASCULANTE	UN				
				R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	PROPOSTA INICIAL:	190.000,0000	09:21:15
				R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	LANCE:1	187.900,0000	09:28:23

				Melhor Lance R\$	187.900,0000	Maior Lance R\$	190.000,0000 ==> Variacao 1,11 %

				Valor Estimado R\$	319.666,6600	Valor Contratar R\$	306.700,0000 ==> Variacao 4,05 %

0002	Item(ns)	Observacao: "*" - Indica fornecedores desclassificados de acordo com o art. 4º, VIII e IX"					
		"<D> - Indica fornecedores que Declinaram nos lances"					

071
f

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 26/08/2019

Grade Comparativa de Precos PREGAO.....: Nro. 00073

PAGINA 1

FINALIDADE OBJETO AQUISICAO DE VEICULO

ITEM	COTACAO	COD.DO OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CARACTERISTICA OBJETO
FORNECEDOR	RESPOSTA	QTDE SOLICIT					

1 008449 2019 038.00001.0044-01 VEICULO TIPO CAMINHAO P/ COLETA DE LIXO ORGANICO UN

10993 R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA 26/08/2019 1,000 UN 118.800,0000 118.800,00 FORD

0001 Proponente (s) Mostrado (s) da Cotacao 008449

2 008450 2019 038.00001.0045-01 VEICULO TIPO CAMINHAO BASCULANTE UN

10993 R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA 26/08/2019 1,000 UN 187.900,0000 187.900,00 MERCEDES BENZ

0001 Proponente (s) Mostrado (s) da Cotacao 008450

0002 Cotacao (es) e 0002 propostas mostradas

072
f

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Quadro resumo da Licitação PREGAO No. 00073 /2019

FINALIDADE OBJETO AQUISIÇÃO DE VEICULO

DATA 26/08/2019

PAGINA 1

FORNECEDOR : 10993 R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
ENDERECO : RUA ANTONIO ALVES NUNES, 16-59 No. : 0
BARRIO : JARDIM AMERICA
CIDADE : MACATUBA - SP FONE : (14) 99715-3691 FAX : (14) 3268-1395
CNPJ/CPF : 15.053.552/0001-35 CONTATO : RENATO DARE

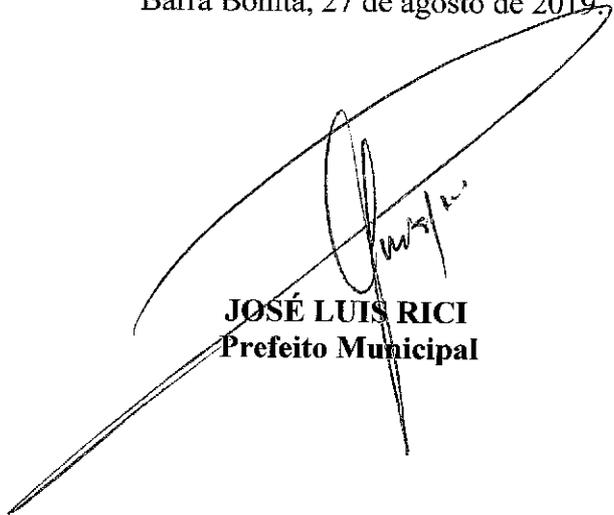
ITEM OBJETO	QTD.	SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 938.00001.0044-01 VEICULO TIPO CAMINHÃO P/ COLETA DE LIXO ORGANICO Veiculo usado, em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, ano de fabricacao entre 2008 e 2011, motor a diesel, topo, tracao 4 x 2, equipado com compactador de lixo organico com capacidade minima de 15m3 (quinze metros cubicos), compactador em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, devendo o veiculo possuir todos os acessorios exigidos peloCodigo de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentacao em ordem e atualizada.	1,000	UN	118.800,0000	118.800,00
2 038.00001.0045-01 VEICULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE Veiculo usado, em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, ano de fabricacao entre 2013 e 2016, motor a diesel, trucado, tracao 6 x 4, equipado com cacamba basculante com capacidade minima de 10m3 (dez metros cubicos), com acionamento por meio de pistoes hidraulicos, com acao indireta (sistema "leque"), equipado com todos os acessorios exigidos peloCodigo de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentacao em ordem e atualizada.	1,000	UN	187.900,0000	187.900,00
00002 Itens deste Fornecedor			TOTAL DO FORNECEDOR	306.700,00
00002 Itens solicitados			VALOR TOTAL ACUMULADO	306.700,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de n.º 073/2019, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado da presente licitação, adjudicando o seu objeto, conforme a classificação das propostas e lances apresentados, apurado pelo Pregoeiro do Município no referido certame.

Barra Bonita, 27 de agosto de 2019.



JOSÉ LUIS RICÍ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

075
f

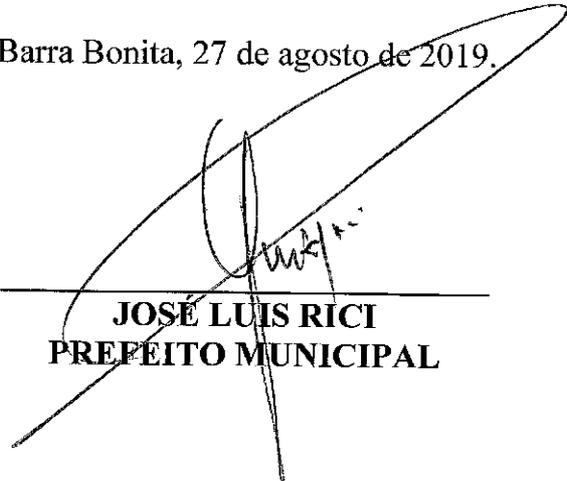
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.
CNPJ: 46.172.888/0001-40.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, usados, tipo caminhão, ano de fabricação entre 2008 e 2016, tudo conforme as especificações do Anexo - I Proposta.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Barra Bonita, 27 de agosto de 2019.



JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

076
f

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTD. SOLICITADA		COTACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 10993	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA			
	Despesa	: 00235 4.4.90.52.	18 541 6006 2224 Orgao : 32.01.00	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL		
	Elemento	: 4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS			
	Processo	: G00073 /2019	Finalidade objeto AQUISICAO DE VEICULO			
	Fonte	: 01	TESOURO			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
0000009919	PREGAO	00073	06/08/2019	038.00001.0044-01	118.800,00	27/08/2019 27/08/2019
1,--- UN		008449	2019	VEICULO TIPO CAMINHAO P/ COLETA DE LIXO ORGANICO	S.M.C.A. - DEPARTAMENTO DE LIM	
				Veiculo usado, em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, ano de fabricacao entre 2008 e 2011, motor a diesel, toco, tracao 4 x 2, equipado com compactador de lixo organico com capacidade minima de 15m3 (quinze metros cubicos), compactador em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, devendo o veiculo possuir todos os acessorios exigidos peloCodigo de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentacao em ordem e atualizada.		
Reserva :	0000002046			Total do Empenho :	118.800,00	3341
	Fornecedor	: 10993	R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA			
	Despesa	: 01368 4.4.90.52.	15 122 5016 2192 Orgao : 34.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
	Elemento	: 4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS			
	Processo	: G00073 /2019	Finalidade objeto AQUISICAO DE VEICULO			
	Fonte	: 01	TESOURO			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
0000009920	PREGAO	00073	06/08/2019	038.00001.0045-01	187.900,00	27/08/2019 27/08/2019
1,--- UN		008450	2019	VEICULO TIPO CAMINHAO BASCULANTE	S.M.D.U. - SECRETARIA DE DESEN	
				Veiculo usado, em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, ano de fabricacao entre 2013 e 2016, motor a diesel, trucado, tracao 6 x 4, equipado com cacamba basculante com capacidade minima de 10m3 (dez metros cubicos), com acionamento por meio de pistoes hidraulicos, com acao indireta (sistema "leque"), equipado com todos os acessorios exigidos peloCodigo de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentacao em ordem e atualizada.		

077
1

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 27/08/2019

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 2

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		COTACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO

Reserva : 0000002047

Total do Empenho : 187.900,00

3342

Total dos Empenhos : 306.700,00

24/08/19

RESPONSAVEL PELO SETOR
SETOR DE COMPRAS

RESPONSAVEL PELO SETOR
SETOR DE EMPENHO

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).

078
f-----
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo
R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA 10993
C.N.P.C.: 15.053.552/0001-35

Descricao Data Processo Empenho
AQUISICAO DE CAMINHAO USADO PARA COLETA 27/08/2019 G00073-2019 03341
DE LIXO ORGANICO-----
Tipo P.M. No. 90 /2019
ORDINARIO-----
Fonte 01 TESOIRO Desp 00235

C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil-----
Classificacao

Institucional

Orgao: 32 Secretaria de controle ambiental
Unidade Orcamentaria: 01 Secretaria de controle ambiental
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 18 Gestao ambiental
Subfuncao: 541 Preservacao e conservacao ambiental
Programa: 6006 Recursos naturais e meio ambiente
Acao: 2224 Gestao ambiental do municipio

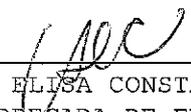
Natureza da Despesa...:

4.4.90.52.48 Veiculos diversos

Dotacao: 127.300,00
Saldo Anterior: 125.492,00
Esta Nota: 118.800,00
Saldo da Dotacao: 6.692,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


ANA ELISA CONSTANCIO
ENCARREGADA DE EMPENHO
CPF-092.634.598-27-----

JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-015.162.788-60

079
f-----
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor
R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
C.N.P.J.: 15.053.552/0001-35
Codigo
10993

Descricao Data Processo Empenho
AQUISICAO DE VEICULO USADO TIPO CAMINHAO 27/08/2019 G00073-2019 03342
BASCULANTE

Tipo P.M. No. 90 /2019

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 01368

C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 34 Secretaria de desenvolvimento urbano
Unidade Orcamentaria: 01 Secretaria de desenvolvimento urbano
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

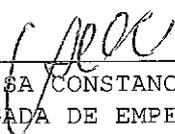
Funcao: 15 Urbanismo
Subfuncao: 122 Administracao geral
Programa: 5010 Gestao da politica de infra-estrutura
Acao: 2192 Manutencao e conservacao de bens imoveis

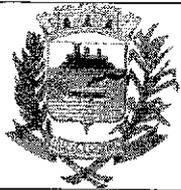
Natureza da Despesa...:

4.4.90.52.48 Veiculos diversos
-----Dotacao: 398.113,92
Saldo Anterior: 194.343,02
Esta Nota: 187.900,00
Saldo da Dotacao: 6.443,02

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


ANA ELISA CONSTANCIO
ENCARREGADA DE EMPENHO
CPF-092.634.598-27
JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-015.162.788-60



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA - SP

DIVISAO DE ADMINISTRACAO - SETOR DE COMPRAS

PRAÇA: Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-000
FONE (14) 3604-4000 - Ramal 4023 - FONE/FAX (14) 3641-4001
C.N.P.J. 46.172.888/0001-40

FOLHA 1

000

FORNECEDOR:10993 R P COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

C.N.P.J. :15.053.552/0001-35

ENDERECO :RUA ANTONIO ALVES NUNES, 16-59

CIDADE :MACATUBA

BAIRRO :JARDIM AMERICA

INSC.EST. :428.010.440.110

FONE: (14) 99715-3691 FAX: (14) 3268-1395

PEDIDO DE COMPRA

No. 002084 /2019 - 01

Data 27/08/2019

UF: SP CEP: 17290-000

Processo G00073 /2019

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,---	UN	038.00001.0044-01 VEICULO TIPO CAMINHAO P/ COLETA DE LIXO ORGANICO Veiculo usado, em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, ano de fabricacao entre 2008 e 2011, motor a diesel, toco, tracao 4 x 2, equipado com compactador de lixo organico com capacidade minima de 15m3 (quinze metros cubicos), compactador em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, devendo o veiculo possuir todos os acessorios exigidos pelo Codigo de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentacao em ordem e atualizada. MARCA OBJETO: FORD FONTE : 01 TESOURO	118.800,0000	118.800,00
PREGAO PRESENCIAL 073/2019				TOTAL	118.800,00

PRazo DE ENTREGA: ATE30DIAS

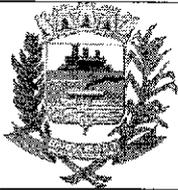
LOCAL DE ENTREGA: ENTRAR EM CONTATO ALMOXARIFADO (14)3641-0033

CONDICÖES DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS ORCAO: 32.01.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

OBSERVAÇÕES:

- 1ª VIA - CONTABILIDADE
- 2ª VIA - FORNECEDOR
- 3ª VIA - ALMOXARIFADO
- 4ª VIA - LICITAÇÕES/COMPRAS
- 5ª VIA - ATRIO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVEL DE DEVOLUCAO, CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS;O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE, DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL; A ADMINISTRACAO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES AO CITADO NO PEDIDO.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA - SP

DIVISAO DE ADMINISTRACAO - SETOR DE COMPRAS

PRAÇA: Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-000
FONE (14) 3604-4000 - Ramal 4023 - FONE/FAX (14) 3641-4001
C.N.P.J. 46.172.888/0001-40

FOLHA

1

089
1

FORNECEDOR: 10993 R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

C.N.P.J. : 15.053.552/0001-35

ENDERECO : RUA ANTONIO ALVES NUNES, 16-59

CIDADE : MACATUBA

BAIRRO : JARDIM AMERICA

INSC. EST. : 428.010.440.110

PEDIDO DE COMPRA

No. 002084 /2019 - 02

Data 27/08/2019

UF: SP CEP: 17290-000 Processo G00073 /2019

FONE: (14) 99715-3691 FAX: (14) 3268-1395

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,---	UN	<p>038.00001.0045-01 VEICULO TIPO CAMINHAO BASCULANTE</p> <p>Veiculo usado, em bom estado de conservacao, revisado e com garantia, ano de fabricacao entre 2013 e 2016, motor a diesel, trucado, tracao 6 x 4, equipado com cacamba basculante com capacidade minima de 10m3 (dez metros cubicos), com acionamento por meio de pistoes hidraulicos, com acao indireta (sistema "leque"), equipado com todos os acessorios exigidos pelo Codigo de Transito Brasileiro (CTB), devendo possuir documentacao em ordem e atualizada.</p> <p>MARCA OBJETO: MERCEDES BENZ</p> <p>FONTE : 01 TESOURO</p>	187.900,0000	187.900,00
PREGAO PRESENCIAL 073/2019				TOTAL	187.900,00

PRAZO DE ENTREGA: ATE30DIAS

LOCAL DE ENTREGA: ENTRAR EM CONTATO ALMOXARIFADO (14)3641-0033

CONDICÖES DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS ORGAO: 34.01.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBSERVAÇÕES:

- 1ª VIA - CONTABILIDADE
- 2ª VIA - FORNECEDOR
- 3ª VIA - ALMOXARIFADO
- 4ª VIA - LICITAÇÕES/COMPRAS
- 5ª VIA - ATRIO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVEL DE DEVOLUCAO, CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS; O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE, DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL; A ADMINISTRACAO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES AO CITADO NO PEDIDO.



LAUDO DE VISTORIA

Edital n° 090/2019

Pregão Presencial n° 073/2019

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, usados, tipo caminhão, ano de fabricação entre 2008 e 2016, tudo conforme as especificações do Anexo I Proposta.

Em cumprimento ao previsto na cláusula 10.4 do Edital n° 090/2019, a Secretaria Municipal de Transportes e Gestão de Frotas procede a vistoria do veículo apresentado no presente pregão presencial, conforme as condições abaixo:

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário:	R. P. Comércio de Caminhões Ltda.
Veículo:	Car/Caminhão/Mec Operac/Ford/Cargo 1722 E
Placa:	EGE-1482

CONDIÇÕES DO VEÍCULO

Item analisado	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Motor do caminhão		X			
Câmbio		X			
Diferencial		X			
Compactador de Lixo			X		
Pneu	X				
Gabinete	X				

OBSERVAÇÕES

Informamos que o caminhão, Ford, Cargo 1722 E, atendem a especificação do Edital.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - CEP. 17340-000 - Tel. (14)3604-4000

083

4

Proprietário:	R. P. Comércio de Caminhões Ltda.
Veículo:	Car/Caminhão/Basculante/M.Benz/Atron 2729 6x4
Placa:	AYC-9982

CONDIÇÕES DO VEÍCULO

Item analisado	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Motor do caminhão		X			
Câmbio		X			
Diferencial		X			
Caçamba	X				
Pneu	X				
Gabinete	X				

OBSERVAÇÕES

Informamos que o caminhão, M. Benz, Basculante 2729 6x4, atendem a especificação do Edital.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS ABRUZZI
Secretario de Adjunto de Transporte e Gestão da Frota

085
f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DETRAN - SP Nº 014706104480
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
EXERCÍCIO 2014
1 000100 13912399 2014

RP COMERCIAL DE CONTINUES LTDA

1305-3000139
RVC9982

AVENIDA SEM PAREDESS 0459

PARTICULAR / BENSIMILAR / DIESEL

MARCA MODELO ANO ABITACAO
M.BENZ/ATRON P720 LXX 2014 2014

015401V 281V PARTIL. CREDENCIAMENTO
BRANCH

1 P. 13912399 13912399

3101330 COD. MUN. 428 53

PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 13912399

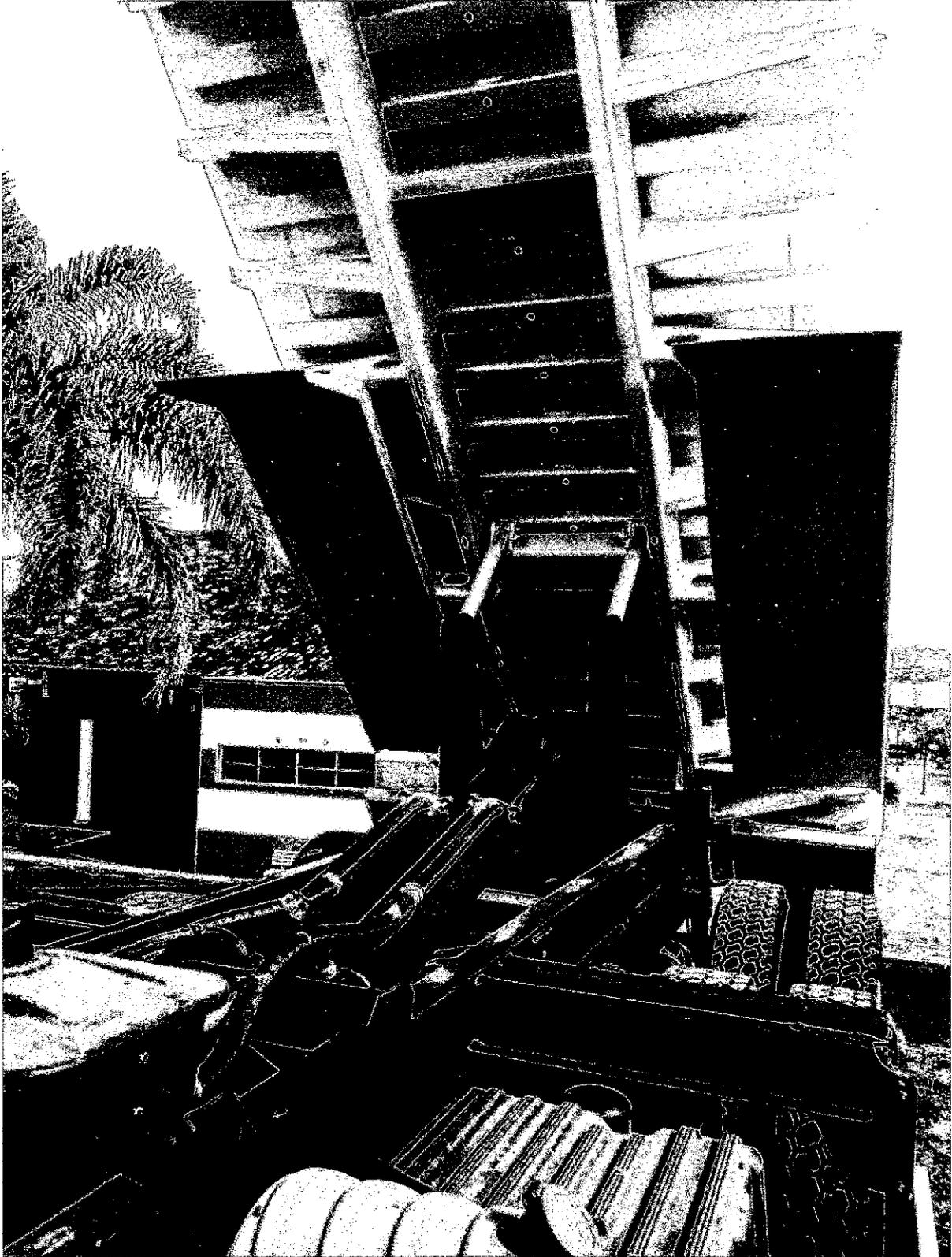
SEGURO OBRIGATORIO

SEM SEGURO - EM - 000101 000101
13912399 13912399

13912399 13912399

1

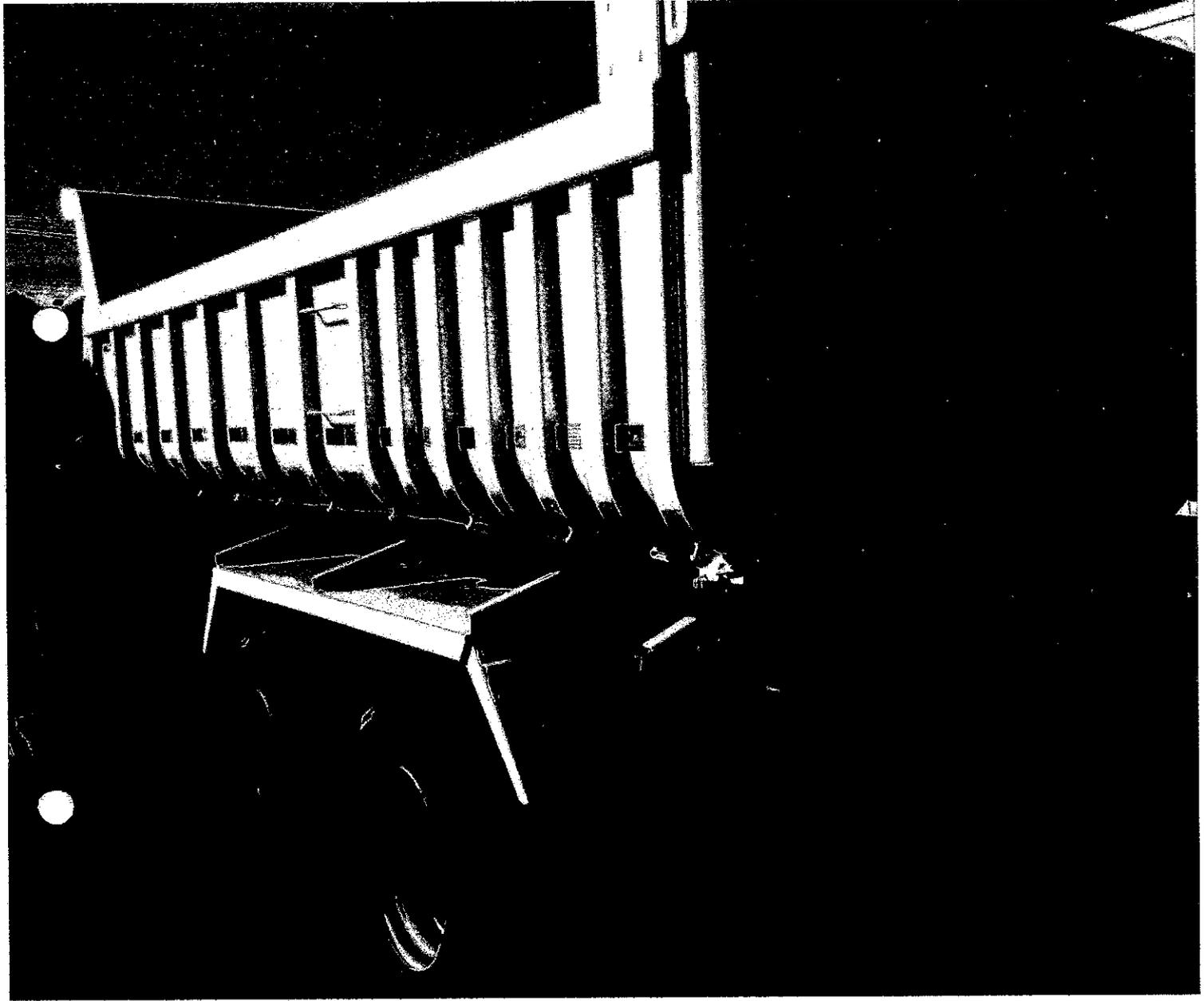




089

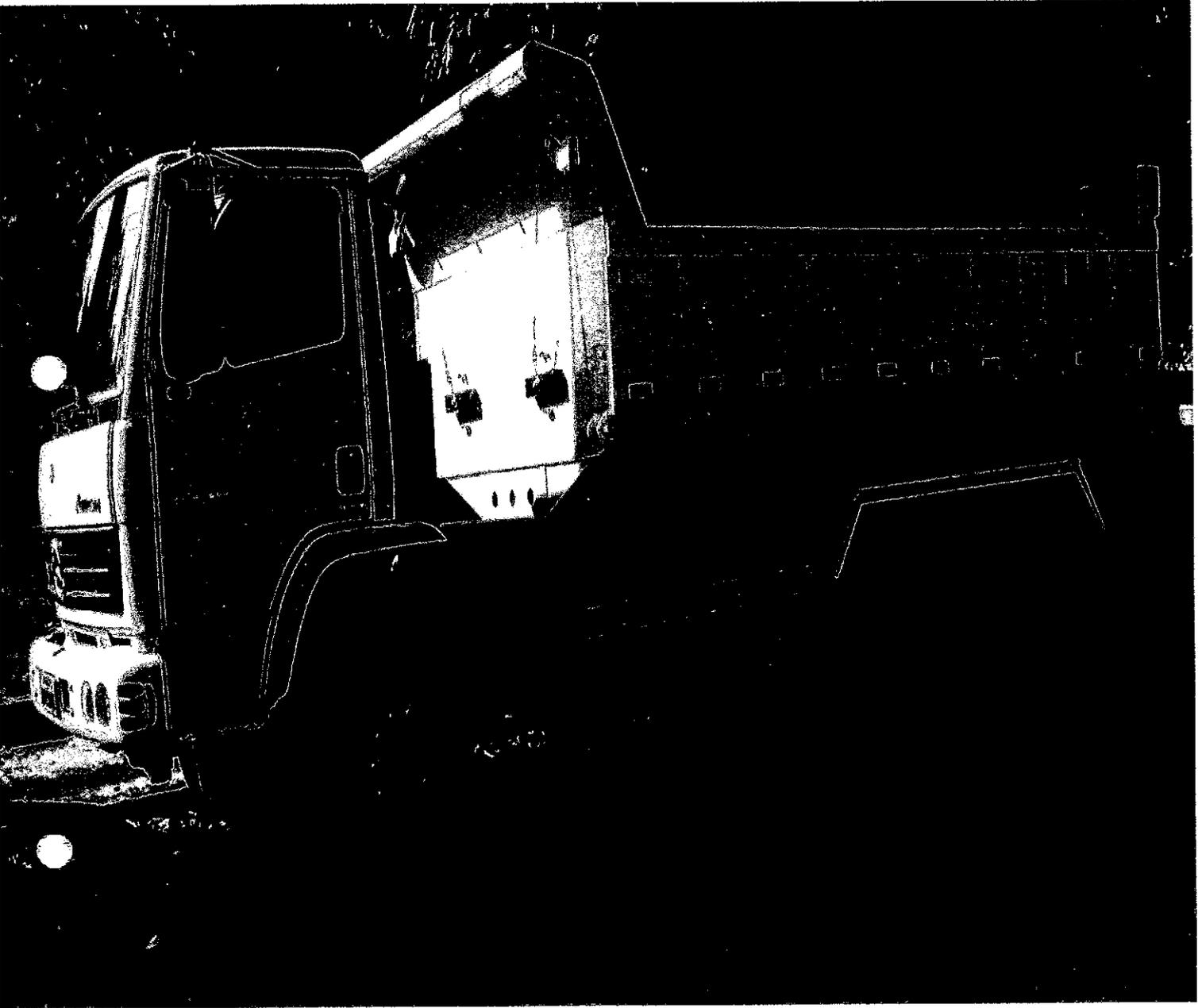
f





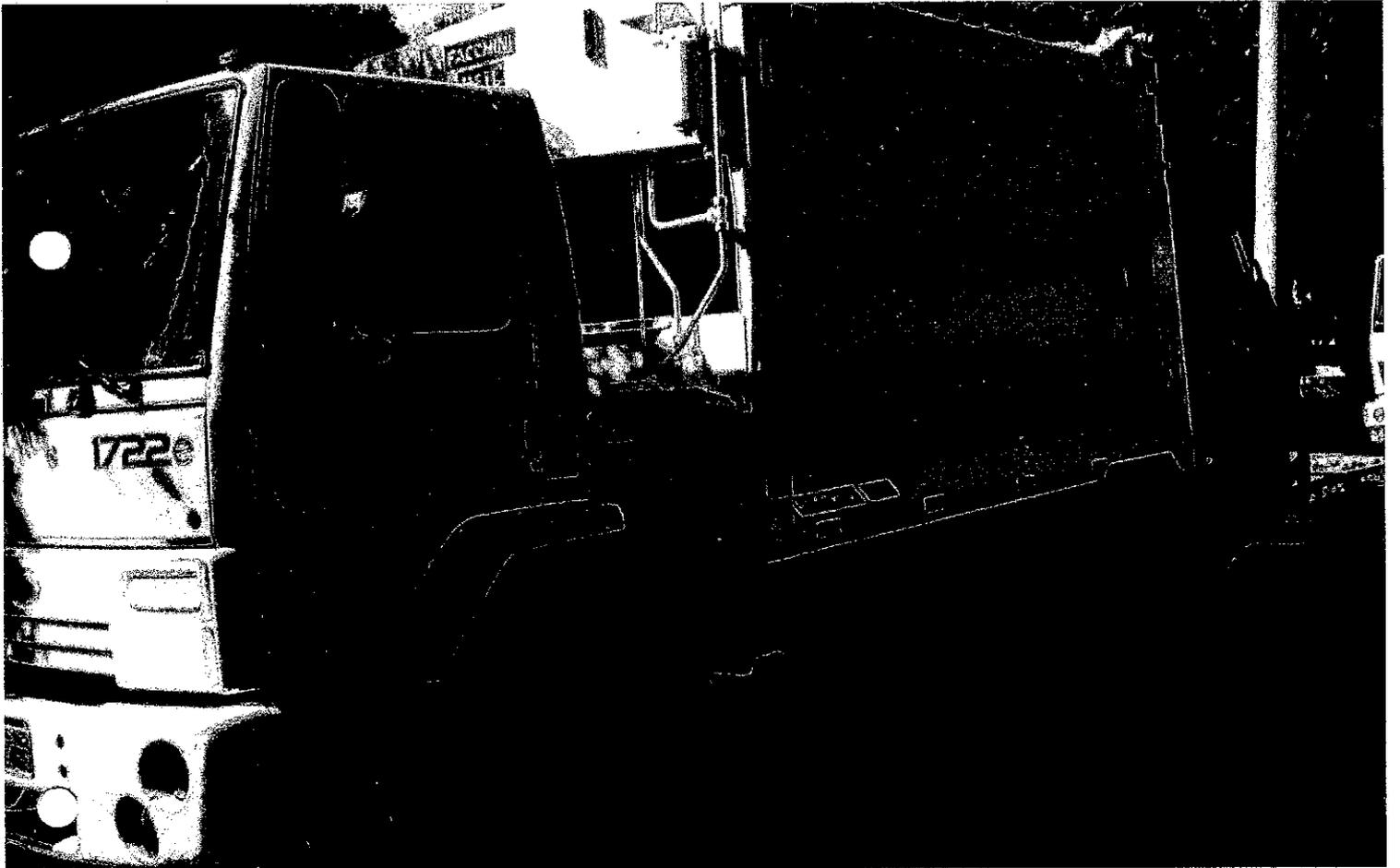
091

f

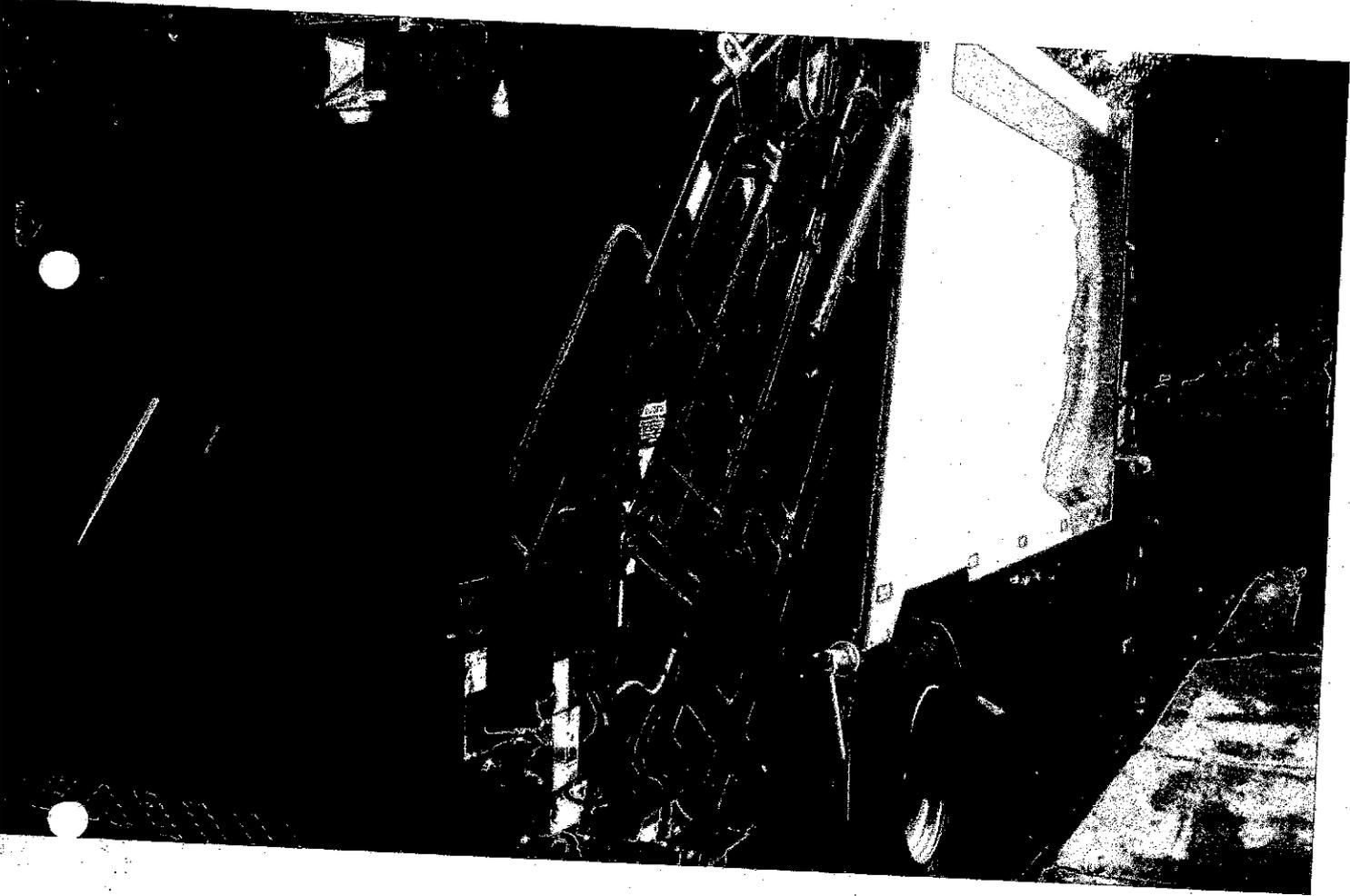


f

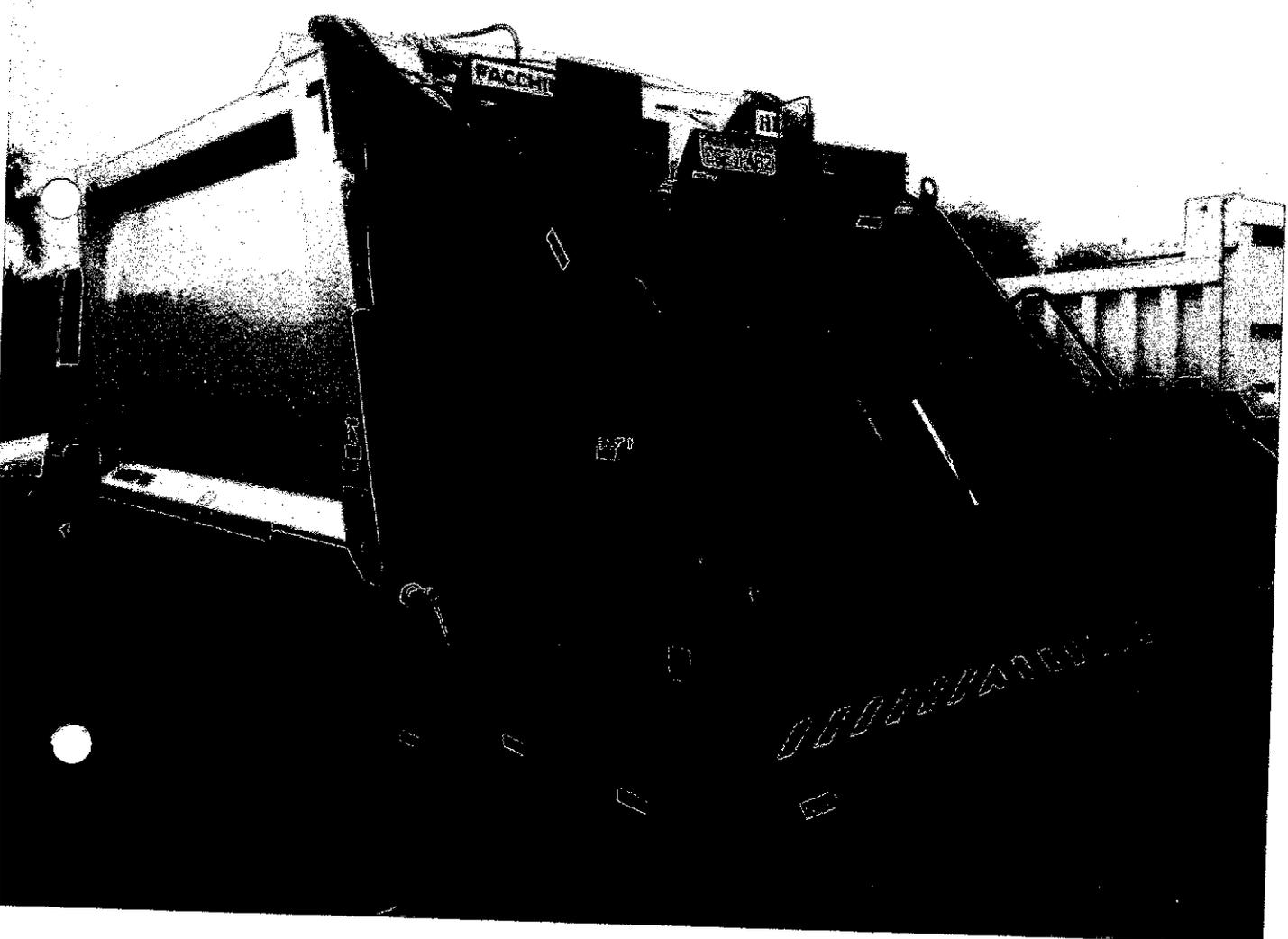


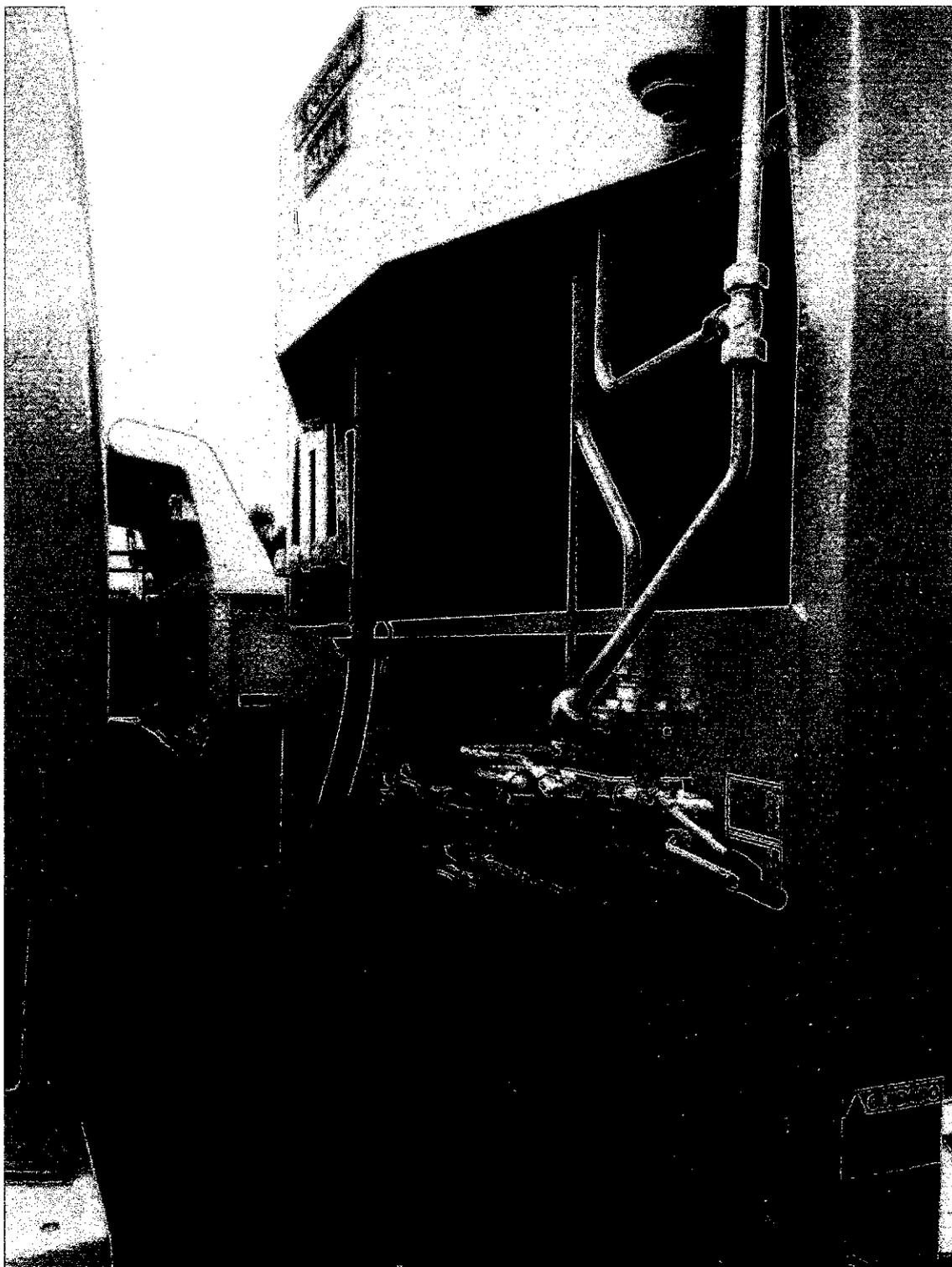


094
7



f





04 +
f

RECEBEREMOS DE R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e Nº 000.000.834
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA ANTONIO ALVES NUNES, 16-59 - - DESMEMBRAMENTO HELIO CRUZEIRO, Macatuba, SP - CEP: 17290000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0815 0535 5200 0135 5500 1000 0008 3415 5488 2966 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.834 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190624826067 - 28/08/2019 07:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 428010440110	CNPJ 15.053.552/0001-35
-------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA - SP		46.172.888/0001-40	27/08/2019
ENDEREÇO PRAÇA NHONHO DE SALLES, 1130 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 17340-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barra Bonita	FONE/FAX 1436044000	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 18.790,00	VALOR DO ICMS 3.382,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 187.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 187.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
802	CAMINHAO PLAT MH ATRON 2729 6X4 2014/2014	87042310	020	5102	UN	1,0000	152.900,0000	152.900,00	15.290,00	2.752,20		18,00	
803	PLACA AWC9982 CARROCERIA BASCULANTE ATRON CANTO REDONDO 10M3	87042310	020	5102	UN	1,0000	35.000,0000	35.000,00	3.500,00	630,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Base de cálculo reduzida em 90 % conforme o decreto 62.246/2016 de 02/11/2016, inciso I do art. 2011 do RIMS 6073/2019 PC 2084	RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
35190815053552000135550010000008341554882966	ID1101103519081505355200013555001000000834155488296601
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
15.053.552/0001-35	02/09/2019 às 09:29:18-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Correção na descrição do produto, placa correta AYC 9982

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135190638124000	02/09/2019 às 09:30:32-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

099
J

RECEBEMOS DE R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.835
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R P COMERCIO DE CAMINHOS LTDA ANTONIO ALVES NUNES, 16-59 - - DESMEMBRAMENTO HELIO CRUZEIRO, Macatuba, SP - CEP: 17290000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.835 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0815 0535 5200 0135 5500 1000 0008 3510 0044 7100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190624826118 - 28/08/2019 07:36	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 428010440110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.053.552/0001-35
--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA - SP		46.172.888/0001-40	27/08/2019
ENDEREÇO PRAÇA NHONHO DE SALLES, 1130 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 17340-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barra Bonita	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.880,00	VALOR DO ICMS 2.138,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 118.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 118.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIF.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
801	Compactador de lixo marca Fachini 15m³ modelo PT 1090	87042310	020	5102	UN	1,0000	35.000,0000	35.000,00	3.500,00	630,00		18,00	
804	CAMINHÃO FORD CARGO 1722 6X2 2009/2009 PLACA EGE14822	87042310	020	5102	UN	1,0000	83.800,0000	83.800,00	8.380,00	1.508,40		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Base de cálculo reduzida em 90 % conforme o decreto 62.246/2016 de 02/11/2016, inciso I do art. 2011 do RINS 6073/2019 PC 2084	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
35190815053552000135550010000008351000447100	ID1101103519081505355200013555001000000835100044710001
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
15.053.552/0001-35	02/09/2019 às 09:31:16-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Correção na descrição do produto, placa EGE 1482

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135190638132178	02/09/2019 às 09:32:08-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.
